Relatório de Resultados de Qualidade da Água Distribuída de Raul Soares/MG

Nº 027/2025

Viçosa/MG

Outubro de 2026

ARIS
MINAS GERAIS

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

ARIS-MG

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -135

Tel.: 0800 131 4000

www.aris.mg.gov.br

PRESIDENTE

Lucas Ladeira Cardoso	*Prefeito Municipal de Cajuri*

DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo G. C. Cardoso	*Diretor Geral*
Danielle A. A. dos Santos	*Diretora Administrativo Financeiro*
Bruno A. de Rezende	*Diretor Técnico Operacional*

EQUIPE TÉCNICA

Jeferson G. dos S. Stampini	*Procurador*
Carlos Julierme da Costa	*Assessor Jurídico*
Brígida S. R. Andrade	*Ouvidora*
Rodrigo P. do Carmo	*Coordenador Administrativo Operacional*
Anderson da S. Galdino	*Coordenador de Fiscalização*
Laís de S. A. Soares	*Coordenadora de Regulação*
Andréa Ananda B. Pacheco	*Analista de Fiscalização e Regulação (Contabilidade)*
Mirian Aparecida Rocha	*Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*
Stela Barbosa Januzzi	*Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)*
Ariel M. de Souza	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*
José Carlos de A. Pires	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)*
Alexia S. A. P. Pereira	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Sanitária)*
Natália de S. Santos	*Analista de Fiscalização e Regulação (Geografia)*
Carolina S. L. Peroni	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*
Emílio A. Moura	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*
Thainá V. Nunes	*Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)*
Samara P. Ribeiro	*Assistente Administrativo II*
Valdineia J. Pereira	*Assistente Administrativo I*

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Características da Fiscalização.....9
Tabela 2 - Informações do Sistema Sede. 10
Tabela 3 - Tempo de Funcionamento da ETA Sede (horas/mês). 11
Tabela 4 - Informações do Sistema Bicuíba.....11
Tabela 5 - Informações do Sistema Capitão Martins. 11
Tabela 6 - Informações do Sistema Cornélio Alves.....12
Tabela 7 - Informações do Sistema Santana do Tabuleiro.....13
Tabela 8 - Informações do Sistema São Sebastião do Óculo. 13
Tabela 9 - Informações do Sistema São Vicente da Estrela. 14
Tabela 10 - Informações do Sistema Vermelho Velho. 14
Tabela 11 - Frequência de monitoramento de cianobactérias em mananciais superficiais de abastecimento de água.....15
Tabela 12 - Cianobactérias, Clorofila-a e E. coli na captação Rio Matipó.....16
Tabela 13 - Monitoramento mensal de E. coli na captação – Bicuíba.....16
Tabela 14 - Monitoramento mensal de E. coli na captação – Capitão Martins.....17
Tabela 15 - Monitoramento mensal de E. coli na captação – Cornélio Alves.....18
Tabela 16 - Monitoramento mensal de E. coli na captação 01 – Santana do Tabuleiro.....18
Tabela 17- Monitoramento mensal de E. coli na captação – Sebastião do Óculo. 19
Tabela 18 - Monitoramento mensal de E. coli na captação – São Vicente da Estrela. 20
Tabela 19 - Monitoramento mensal de E. coli na captação – Vermelho Velho.....20
Tabela 21 - Padrão de turbidez para água na pós-desinfecção ou pós-filtração. 21
Tabela 21- Turbidez na pós-filtração da Sede.....22
Tabela 22 - Número mínimo de amostras e frequência para o controle da qualidade. 23
Tabela 23 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - Sede.....24
Tabela 24 - Fluoreto e coliformes na saída do tratamento – Sede.....24
Tabela 25 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - Bicuíba.....25
Tabela 26 - Fluoreto e coliformes na saída do tratamento – Bicuíba. 25
Tabela 27 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - Capitão Martins.....26
Tabela 28 - Fluoreto e coliformes na saída do tratamento – Capitão Martins. 26
Tabela 29 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - Cornélio Alves. 27
Tabela 30 - Fluoreto e coliformes na saída do tratamento – Cornélio Alves. 27
Tabela 31 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - Santana do Tabuleiro. .28
Tabela 32 - Fluoreto e coliformes na saída do tratamento – Santana do Tabuleiro. 28

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Tabela 33 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - São Sebastião do Óculo. 29
Tabela 34 - Fluoreto e coliformes na saída do tratamento – São Sebastião do Óculo. 29
Tabela 35 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - São Vicente da Estrela. 30
Tabela 36 - Fluoreto e coliformes na saída do tratamento – São Vicente da Estrela. 30
Tabela 37 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - Vermelho Velho. 31
Tabela 38 - Fluoreto e coliformes na saída do tratamento – Vermelho Velho. 31
Tabela 39 - Número mínimo de amostras no sistema de distribuição. 32
Tabela 40 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Sede. 32
Tabela 41 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Bicuíba. 33
Tabela 42 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Capitão Martins. 34
Tabela 43 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Cornélio Martins. 35
Tabela 44 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Santana do Tabuleiro. 35
Tabela 45 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – São Sebastião do Óculo. 36
Tabela 46 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – São Vicente da Estrela. 37
Tabela 47- Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Vermelho Velho. 37
Tabela 48 - Tabela de número mínimo de amostras e frequência para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento. 39
Tabela 49 - Monitoramento anual – Sede. 41
Tabela 50 - Monitoramento anual – Bicuíba. 43
Tabela 51- Monitoramento anual – Capitão Martins. 45
Tabela 52 - Monitoramento anual – Cornélio Alves. 47
Tabela 53 - Monitoramento anual – Santana do Tabuleiro. 50
Tabela 54 - Monitoramento anual – São Sebastião do Óculo. 52
Tabela 55 - Monitoramento anual – São Vicente da Estrela. 54
Tabela 56 - Monitoramento anual – Vermelho Velho. 56

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Sumário

1. INTRODUÇÃO 7
1.1. Características da Fiscalização 8
2. PLANO DE AMOSTRAGEM 9
3. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 10
3.1. Sede 10
3.2. Distrito Bicuíba 11
3.3. Distrito Capitão Martins 11
3.4. Distrito Cornélio Alves 12
3.5. Distrito Santana do Tabuleiro 12
3.6. Distrito São Sebastião do Óculo 13
3.7. Distrito São Vicente da Estrela 14
3.8. Distrito Vermelho Velho 14
4. PARÂMETROS ANALISADOS 15
4.1. Captação 15
4.1.1. Sede 16
4.1.2. Distrito Bicuíba 16
4.1.3. Distrito Capitão Martins 17
4.1.4. Distrito Cornélio Alves 18
4.1.5. Distrito Santana do Tabuleiro 18
4.1.6. Distrito São Sebastião do Óculo 19
4.1.7. Distrito São Vicente da Estrela 20
4.1.8. Distrito Vermelho Velho 20
4.2. Pós-Filtração 21
4.2.1. Sede 22
4.3. Saída do Tratamento 22
4.3.1. Sede 24
4.3.2. Distrito Bicuíba 25
4.3.3. Distrito Capitão Martins 26
4.3.4. Distrito Cornélio Alves 27
4.3.5. Distrito Santana do Tabuleiro 28
4.3.6. Distrito São Sebastião do Óculo 29
4.3.7. Distrito São Vicente da Estrela 30

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

4.3.8. Distrito Vermelho Velho 31
4.4. Sistema de Distribuição 32
4.4.1. Sede 32
4.4.2. Distrito Bicuíba 33
4.4.3. Distrito Capitão Martins 34
4.4.4. Distrito Cornélio Martins 34
4.4.5. Distrito Santana do Tabuleiro 35
4.4.6. Distrito São Sebastião do Óculo 36
4.4.7. Distrito São Vicente da Estrela 37
4.4.8. Distrito Vermelho Velho 37
5. ANÁLISES ANUAIS 39
5.1. Sede 41
5.2. Distrito Bicuíba 43
5.3. Distrito Capitão Martins 45
5.4. Distrito Cornélio Alves 47
5.5. Distrito Santana do Tabuleiro 50
5.6. Distrito São Sebastião do Óculo 52
5.7. Distrito São Vicente da Estrela 54
5.8. Distrito Vermelho Velho 56
6. RECOMENDAÇÕES 59
7. RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO 61
8. ANEXO I 62

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

1. INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento e reforça princípios fundamentais como segurança, qualidade, regularidade e continuidade dos serviços de saneamento básico.

Em relação ao abastecimento de água potável, o serviço é constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e seus instrumentos de medição.

De acordo com a Portaria GM/MS nº 888 de 4 de maio de 2021, a qual dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, água potável é definida como a água que atenda ao padrão de potabilidade estabelecido na referida portaria e que não ofereça riscos à saúde.

Ainda conforme a Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, é responsabilidade da entidade reguladora definir padrões e indicadores de qualidade, bem como procedimentos de fiscalização, em conformidade com as diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), visando a melhoria e a expansão dos serviços de saneamento.

Cabe destacar que conforme Portaria GM/MS nº 888/2021, Art. 13, são competências das Secretarias de Saúde dos Municípios:(i) exercer a vigilância da qualidade da água em sua área de competência, em articulação com o responsável por Sistema de Abastecimento de Água (SAA) ou Sistema Alternativo Coletivo (SAC); (ii) realizar inspeções sanitárias periódicas em SAA, SAC e carro-pipa; (iii) solicitar anualmente ou sempre que necessário, o plano de amostragem ao responsável por SAA ou SAC; (iv) realizar as ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano nas áreas urbanas e rurais; (v) encaminhar, imediatamente, aos responsáveis pelo controle da qualidade da água para consumo humano e as respectivas agências reguladoras, informações referentes aos eventos de saúde pública relacionados à qualidade da água para consumo humano, dentre outras.

O presente relatório é resultado da fiscalização indireta programada da ARIS MG. A fiscalização indireta envolve o acompanhamento das inconformidades, indicadores de

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

eficiência e indicadores de qualidade, sendo uma ação programada realizada remotamente. Esse processo é definido conforme o Manual de Fiscalização Técnico-Operacional dos Prestadores de Serviços de Saneamento Básico Regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (Resolução ARIS ZM nº 93/2023).

Não se visa sobrepor as atribuições das instituições competentes, em especial das Secretarias de Saúde dos Municípios, no que tange ao controle da qualidade da água. O objetivo é garantir a transparência das informações aos usuários, bem como assegurar os padrões e indicadores de qualidade na prestação dos serviços, por meio da divulgação dos resultados das amostras coletadas pelos prestadores de serviços.

Essa ação é executada a partir dos relatórios de qualidade da água fornecidos pelos prestadores, nos quais são avaliados os valores de determinados parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, bem como a frequência e os resultados das coletas realizadas. Importante destaque que a verificação é efetuada considerando o plano de amostragem específico de cada prestador, desde que devidamente aprovado pela autoridade de vigilância sanitária competente; na ausência dessa aprovação, utiliza-se como referência os critérios e frequências estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021.

1.1. Características da Fiscalização

O presente relatório foi desenvolvido com base nos relatórios mensais de controle de qualidade da água, enviado pelo prestador de serviços de abastecimento de água. As ações envolvem as seguintes etapas:

- envio pelo prestador do relatório mensal de controle de qualidade da água, no mês subsequente ao da realização das coletas;
- emissão de relatório com frequência anual sobre a avaliação realizada.

Ressalta-se que a presente fiscalização abrange exclusivamente as localidades atendidas pelo prestador de serviços.

No relatório enviado pelo prestador, são observados os parâmetros, a quantidade de amostras realizadas e os respectivos resultados. Dessa maneira, o presente relatório documenta a ação de fiscalização indireta realizada pela ARIS MG, sendo observadas as

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

legislações e normas técnicas pertinentes. A fiscalização foi realizada conforme características sintetizadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Características da Fiscalização.

Tipo de fiscalização	**Fiscalização Regular Indireta**
Finalidade	Acompanhamento do Controle da Qualidade da Água
Fato	Atendimento à Agenda Regulatória 2025
Período de análise	Janeiro a dezembro de 2025
Localidades fiscalizadas	Sede municipal e distritos
Serviço Fiscalizado	Relatórios enviados pelos municípios referentes as análises de qualidade de água dos sistemas
Prestador dos Serviços	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Raul Soares
Endereço do prestador	Rua Camilo de Moura, 425, Bairro Centro, Raul Soares - MG, 35350-000
Titular dos serviços	Prefeitura Municipal de Raul Soares
Endereço do titular	Rua Dr. Gerardo Grossi, 201, Bairro Centro, Raul Soares - MG, 35350-000
Agência Reguladora Conveniada	Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais
Local e data do relatório	Viçosa, 19 de outubro de 2026

2. PLANO DE AMOSTRAGEM

O prestador encaminhou à ARIS o Plano de Amostragem Municipal referente ao ano de 2025, em 22 de setembro de 2026, contendo dados gerais do sistema, listagem dos parâmetros e quantitativo de análises a serem realizadas, bem como os pontos de coleta. O Plano de Amostragem apresentado contempla informações sobre os sistemas de abastecimento de água sob responsabilidade do SAAE de Raul Soares/MG, abrangendo a sede municipal, cinco distritos e dois povoados. Para a sede, o abastecimento é realizado por uma Estação de Tratamento de Água com captação superficial no Rio Matipó e tratamento convencional em ciclo completo, compreendendo as etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Além da caracterização dos sistemas, o Plano apresenta informações sobre a população atendida, economias residenciais ativas, tempo médio de funcionamento e vazão dos poços das localidades, bem como a identificação dos pontos de coleta e mapas esquemáticos dos sistemas de tratamento e reservatórios.

Contudo, o prestador não encaminhou comprovação de envio do Plano de Amostragem à Vigilância Sanitária. A Portaria GM/MS nº 888/2021 determina que o responsável pelo Sistema de Abastecimento de Água (SAA) deve elaborar anualmente o plano de amostragem e submetê-lo à autoridade municipal de saúde pública para análise. Essa obrigação está no art. 44, e o plano deve respeitar, no mínimo, as frequências e os quantitativos de amostragem previstos na própria Portaria. Além disso, entre as

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

obrigações do responsável pelo SAA está encaminhar à autoridade de saúde pública, anualmente e sempre que solicitado, o plano de amostragem elaborado conforme o art. 44, para avaliação da vigilância.

Diante disso, o presente relatório de qualidade da água seguirá as exigências estabelecidas na Portaria GM/MS nº 888/2021, no que se refere ao número e à frequência das análises dos parâmetros monitorados.

3. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O município de Raul Soares possui Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) de responsabilidade do prestador dos serviços nas seguintes localidades: Sede, Bicuíba, Capitão Martins, Cornélio Alves, Santana do Tabuleiro, São Sebastião do Óculo, São Vicente da Estrela e Vermelho Velho conforme informações apresentadas nos itens a seguir.

3.1. Sede

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da sede municipal de Raul Soares é operado a partir de um manancial superficial, com tratamento convencional, utilizando filtração rápida, conforme informações prestadas pelo responsável pela operação do sistema. A Tabela 2 apresenta, de forma objetiva, as principais características estruturais e operacionais do sistema.

Tabela 2 - Informações do Sistema Sede.

Tipo de Manancial	Superficial
Quantidade de Mananciais Superficiais	1
Quantidade de Mananciais Subterrâneos	0
Tratamento utilizado	Convencional
Tipo de Tratamento/Filtração	Filtração Rápida
Número de filtros	4
Há viabilidade para realizar as análises em cada unidade filtrante?	Sim
Possui Plano de Amostragem	Não
Possui Plano de Segurança da Água?	Não
Realiza pré-oxidação?	Não
Realiza fluoretação?	Sim
Quantidade de saídas do tratamento	1
Utiliza polímero que apresenta Acrilamida em sua constituição?	Não
Utiliza polímero que apresenta Epicloridrina em sua constituição?	Não
Responsável Técnico pelo tratamento	José Cota Rodrigues Junior
Registro no Conselho	CRQ/MG 02202492
População abastecida	19540

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

A Tabela 3 apresenta o tempo mensal de funcionamento da Estação de Tratamento de Água (ETA) Sede, ao longo do ano de 2025, conforme informações declaradas no relatório operacional da ETA.

Tabela 3 - Tempo de Funcionamento da ETA Sede (horas/mês).

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Horas	626,83	566,74	626,91	608,76	635,92	620,73	637,37	623,56	609,42	641,32	615,45	643,40

Fonte: Relatório operacional da ETA, 2025.

3.2. Distrito Bicuíba

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do distrito de Bicuíba é operado a partir de um manancial subterrâneo, com tratamento por pós-desinfecção, conforme informações prestadas pelo responsável pela operação do sistema. A Tabela 4 apresenta, de forma objetiva, as principais características estruturais e operacionais do sistema.

Tabela 4 - Informações do Sistema Bicuíba.

Tipo de Manancial	Subterrânea
Quantidade de Mananciais Superficiais	0
Quantidade de Mananciais Subterrâneos	1
Tratamento utilizado	Pós-desinfecção
Tipo de Tratamento/Filtração	Pós-desinfecção
Número de filtros	0
Há viabilidade para realizar as análises em cada unidade filtrante?	Sim
Possui Plano de Amostragem	Não
Possui Plano de Segurança da Água?	Não
Realiza pré-oxidação?	Não
Realiza fluoretação?	Não
Quantidade de saídas do tratamento	1
Utiliza polímero que apresenta Acrilamida em sua constituição?	Não
Utiliza polímero que apresenta Epicloridrina em sua constituição?	Não
Responsável Técnico pelo tratamento	José Cota Rodrigues Junior
Registro no Conselho	CRQ/MG 02202492
População abastecida	755

Fonte: Dados do prestador, 2025.

3.3. Distrito Capitão Martins

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do distrito de Capitão Martins é operado a partir de um manancial subterrâneo, com tratamento por pós-desinfecção, conforme informações prestadas pelo responsável pela operação do sistema. A Tabela 5 apresenta, de forma objetiva, as principais características estruturais e operacionais do sistema.

Tabela 5 - Informações do Sistema Capitão Martins.

Tipo de Manancial	Subterrânea

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Quantidade de Mananciais Superficiais	0
Quantidade de Mananciais Subterrâneos	1
Tratamento utilizado	Pós-desinfecção
Tipo de Tratamento/Filtração	Pós-desinfecção
Número de filtros	1
Há viabilidade para realizar as análises em cada unidade filtrante?	Sim
Possui Plano de Amostragem	Não
Possui Plano de Segurança da Água?	Não
Realiza pré-oxidação?	Não
Realiza fluoretação?	Não
Quantidade de saídas do tratamento	1
Utiliza polímero que apresenta Acrilamida em sua constituição?	Não
Utiliza polímero que apresenta Epicloridrina em sua constituição?	Não
Responsável Técnico pelo tratamento	José Cota Rodrigues Junior
Registro no Conselho	CRQ/MG 02202492
População abastecida	55

Fonte: Dados do prestador, 2025.

3.4. Distrito Cornélio Alves

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do distrito de Cornélio Alves é operado a partir de um manancial subterrâneo, com tratamento por pós-desinfecção, conforme informações prestadas pelo responsável pela operação do sistema. A Tabela 6 apresenta, de forma objetiva, as principais características estruturais e operacionais do sistema.

Tabela 6 - Informações do Sistema Cornélio Alves.

Tipo de Manancial	Subterrânea
Quantidade de Mananciais Superficiais	0
Quantidade de Mananciais Subterrâneos	1
Tratamento utilizado	Pós-desinfecção
Tipo de Tratamento/Filtração	Pós-desinfecção
Número de filtros	0
Há viabilidade para realizar as análises em cada unidade filtrante?	Sim
Possui Plano de Amostragem	Não
Possui Plano de Segurança da Água?	Não
Realiza pré-oxidação?	Não
Realiza fluoretação?	Não
Quantidade de saídas do tratamento	1
Utiliza polímero que apresenta Acrilamida em sua constituição?	Não
Utiliza polímero que apresenta Epicloridrina em sua constituição?	Não
Responsável Técnico pelo tratamento	José Cota Rodrigues Junior
Registro no Conselho	CRQ/MG 02202492
População abastecida	116

Fonte: Dados do prestador, 2025.

3.5. Distrito Santana do Tabuleiro

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do distrito de Santana do Tabuleiro é operado a partir de um manancial subterrâneo, com tratamento por pós-desinfecção,

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

conforme informações prestadas pelo responsável pela operação do sistema. A Tabela 7 apresenta, de forma objetiva, as principais características estruturais e operacionais do sistema.

Tabela 7 - Informações do Sistema Santana do Tabuleiro.

Tipo de Manancial	Subterrânea
Quantidade de Mananciais Superficiais	0
Quantidade de Mananciais Subterrâneos	2
Tratamento utilizado	Pós-desinfecção
Tipo de Tratamento/Filtração	Pós-desinfecção
Número de filtros	0
Há viabilidade para realizar as análises em cada unidade filtrante?	Sim
Possui Plano de Amostragem	Não
Possui Plano de Segurança da Água?	Não
Realiza pré-oxidação?	Não
Realiza fluoretação?	Não
Quantidade de saídas do tratamento	1
Utiliza polímero que apresenta Acrilamida em sua constituição?	Não
Utiliza polímero que apresenta Epicloridrina em sua constituição?	Não
Responsável Técnico pelo tratamento	José Cota Rodrigues Junior
Registro no Conselho	CRQ/MG 02202492
População abastecida	540

Fonte: Dados do prestador, 2025.

3.6. Distrito São Sebastião do Óculo

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do distrito de São Sebastião do Óculo é operado a partir de manancial subterrâneo, com tratamento por pós-desinfecção, conforme informações prestadas pelo responsável pela operação do sistema. A Tabela 8 apresenta, de forma objetiva, as principais características estruturais e operacionais do sistema.

Tabela 8 - Informações do Sistema São Sebastião do Óculo.

Tipo de Manancial	Subterrânea
Quantidade de Mananciais Superficiais	0
Quantidade de Mananciais Subterrâneos	1
Tratamento utilizado	Pós-desinfecção
Tipo de Tratamento/Filtração	Pós-desinfecção
Número de filtros	0
Há viabilidade para realizar as análises em cada unidade filtrante?	Sim
Possui Plano de Amostragem	Não
Possui Plano de Segurança da Água?	Não
Realiza pré-oxidação?	Não
Realiza fluoretação?	Não
Quantidade de saídas do tratamento	1
Utiliza polímero que apresenta Acrilamida em sua constituição?	Não
Utiliza polímero que apresenta Epicloridrina em sua constituição?	Não
Responsável Técnico pelo tratamento	José Cota Rodrigues Junior
Registro no Conselho	CRQ/MG 02202492

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

População abastecida	285

Fonte: Dados do prestador, 2025.

3.7. Distrito São Vicente da Estrela

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do distrito de São Vicente da Estrela é operado a partir de um manancial subterrâneo, com tratamento por pós-desinfecção, conforme informações prestadas pelo responsável pela operação do sistema. A Tabela 9 apresenta, de forma objetiva, as principais características estruturais e operacionais do sistema.

Tabela 9 - Informações do Sistema São Vicente da Estrela.

Tipo de Manancial	Subterrânea
Quantidade de Mananciais Superficiais	0
Quantidade de Mananciais Subterrâneos	1
Tratamento utilizado	Pós-desinfecção
Tipo de Tratamento/Filtração	Pós-desinfecção
Número de filtros	0
Há viabilidade para realizar as análises em cada unidade filtrante?	Sim
Possui Plano de Amostragem	Não
Possui Plano de Segurança da Água?	Não
Realiza pré-oxidação?	Não
Realiza fluoretação?	Não
Quantidade de saídas do tratamento	1
Utiliza polímero que apresenta Acrilamida em sua constituição?	Não
Utiliza polímero que apresenta Epicloridrina em sua constituição?	Não
Responsável Técnico pelo tratamento	José Cota Rodrigues Junior
Registro no Conselho	CRQ/MG 02202492
População abastecida	798

Fonte: Dados do prestador, 2025.

3.8. Distrito Vermelho Velho

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do distrito de Vermelho Velho é operado a partir de um manancial subterrâneo, com tratamento por pós-desinfecção, conforme informações prestadas pelo responsável pela operação do sistema. A Tabela 10 apresenta, de forma objetiva, as principais características estruturais e operacionais do sistema.

Tabela 10 - Informações do Sistema Vermelho Velho.

Tipo de Manancial	Subterrânea
Quantidade de Mananciais Superficiais	0
Quantidade de Mananciais Subterrâneos	1
Tratamento utilizado	Pós-desinfecção
Tipo de Tratamento/Filtração	Pós-desinfecção
Número de filtros	1
Há viabilidade para realizar as análises em cada unidade filtrante?	Sim
Possui Plano de Amostragem	Não

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Possui Plano de Segurança da Água?	Não
Realiza pré-oxidação?	Não
Realiza fluoretação?	Não
Quantidade de saídas do tratamento	1
Utiliza polímero que apresenta Acrilamida em sua constituição?	Não
Utiliza polímero que apresenta Epicloridrina em sua constituição?	Não
Responsável Técnico pelo tratamento	José Cota Rodrigues Junior
Registro no Conselho	CRQ/MG 02202492
População abastecida	893

Fonte: Dados do prestador, 2025.

4. PARÂMETROS ANALISADOS

4.1. Captação

Conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, devem ser realizadas análises de cianobactérias em mananciais superficiais. Quando a contagem de células de cianobactérias (células/ml) for menor ou igual a 10.000, a frequência da análise deve ser trimestral. No caso de contagens superiores a 10.000, a frequência passa a ser semanal, conforme apresentado na Tabela 11.

Tabela 11 - Frequência de monitoramento de cianobactérias em mananciais superficiais de abastecimento de água.

Quando a contagem de células de cianobactérias (células/ml) for	Frequência
≤ 10.000	Trimestral
> 10.000	Semanal

Fonte: Portaria GM/MS nº 888/2021 - Anexo 12.

Além do monitoramento de cianobactérias, deve-se realizar a análise de clorofila-a no manancial com uma frequência mensal. Esta análise serve como um indicador do potencial aumento na contagem de cianobactérias. Alternativamente, o monitoramento de clorofila-a pode ser substituído pelo monitoramento mensal de cianobactérias no ponto de captação, conforme art. 43, §1º, III.

Para mananciais superficiais e subterrâneos, o monitoramento mensal de *Escherichia coli* deve ser realizado no(s) ponto(s) de captação de água. Caso a média geométrica móvel dos últimos 12 meses de monitoramento seja maior ou igual a 1.000 *Escherichia coli*/100mL, deve-se avaliar a eficiência de remoção da Estação de Tratamento de Água (ETA) por meio de monitoramento semanal de esporos de bactérias aeróbias. Nas tabelas apresentadas a seguir, os campos destacados em verde indicam a realização da coleta no mês de referência, enquanto os campos destacados em vermelho

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

indicam ausência de coleta ou não conformidade. As análises dos parâmetros Cianobactérias, Clorofila-a e *E. coli* são realizadas para captações em mananciais superficiais, enquanto para captações subterrâneas analisa-se apenas *E. coli*.

4.1.1. Sede

A Tabela 12 apresenta os quantitativos das análises mensais dos parâmetros cianobactérias, Clorofila-a e *E. coli* realizadas pelo prestador no ano de 2025 para captação superficial Rio Matipó.

Tabela 12 - Cianobactérias, Clorofila-a e E. coli na captação Rio Matipó.

Mês	Cianobactérias			Clorofila-a			*E. coli*			
	< 10.000 células/ml			< 10µg/L			< 1.000 E. coli/100ml			
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli - 1	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses - 1 [2 3]
1	1	1	0	0	0	-	1	1	261,00	261,0
2	1	1	0	0	0	-	1	1	22,60	76,8
3	1	1	0	0	0	-	1	1	8,50	36,9
4	1	1	0	0	0	-	1	1	11,00	27,3
5	1	1	0	0	0	-	1	1	7,40	21,0
6	1	1	0	0	0	-	1	1	3,10	15,3
7	1	1	0	0	0	-	1	1	1,00	10,3
8	1	1	0	0	0	-	1	1	2,00	8,4
9	1	1	0	0	0	-	1	1	11,00	8,7
10	1	1	0	0	0	-	1	1	17,10	9,3
11	1	1	0	0	0	-	1	1	0,99	7,6
12	1	1	0	0	0	-	1	1	2,00	6,8

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Observa-se que, ao longo do período analisado, todas as análises microbiológicas exigidas foram realizadas, não havendo registro de resultados fora dos valores de referência para os parâmetros monitorados, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021.

4.1.2. Distrito Bicuíba

A Tabela 13 apresenta os quantitativos das análises mensais do parâmetro *E. coli* realizadas pelo prestador no ano de 2025 para à localidade de Bicuíba.

Tabela 13 - Monitoramento mensal de E. coli na captação – Bicuíba.

Mês	Cianobactérias	Clorofila-a	*E. coli*
	< 10.000 células/ml	< 10µg/L	< 1.000 E. coli/100ml

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli - 1	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses - 1 [2 3]
1	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
2	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
3	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
4	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
5	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
6	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
7	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
8	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
9	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
10	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
11	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
12	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Observa-se que, ao longo do período analisado, todas as análises microbiológicas exigidas foram realizadas, não havendo registro de resultados fora dos valores de referência para os parâmetros monitorados, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021.

4.1.3. Distrito Capitão Martins

A Tabela 14 apresenta os quantitativos das análises mensais do parâmetro *E. coli* realizadas pelo prestador no ano de 2025 para à localidade de Capitão Martins.

Tabela 14 - Monitoramento mensal de E. coli na captação – Capitão Martins.

Mês	Cianobactérias			Clorofila-a			*E. coli*			
	< 10.000 células/ml			< 10µg/L			< 1.000 E. coli/100ml			
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli - 1	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses - 1 [2 3]
1	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
2	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
3	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
4	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
5	0	0	-	0	0	-	1	1	2,00	1,1
6	0	0	-	0	0	-	1	1	3,10	1,3
7	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,3
8	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,2
9	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,2
10	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,2
11	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,2
12	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,2

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Observa-se que, ao longo do período analisado, todas as análises microbiológicas exigidas foram realizadas, não havendo registro de resultados fora dos valores de referência para os parâmetros monitorados, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021.

4.1.4. Distrito Cornélio Alves

A Tabela 15 apresenta os quantitativos das análises mensais do parâmetro *E. coli* realizadas pelo prestador no ano de 2025 para à localidade de Cornélio Alves.

Tabela 15 - Monitoramento mensal de E. coli na captação – Cornélio Alves.

Mês	Cianobactérias			Clorofila-a			*E. coli*			
	< 10.000 células/ml			< 10µg/L			< 1.000 E. coli/100ml			
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli - 1	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses - 1 [2] [3]
1	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
2	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
3	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
4	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
5	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
6	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
7	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
8	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
9	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
10	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
11	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
12	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Observa-se que, ao longo do período analisado, todas as análises microbiológicas exigidas foram realizadas, não havendo registro de resultados fora dos valores de referência para os parâmetros monitorados, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021.

4.1.5. Distrito Santana do Tabuleiro

A Tabela 16 apresentam os quantitativos das análises mensais do parâmetro *E. coli* realizadas pelo prestador no ano de 2025 para à localidade de Santana do Tabuleiro.

Tabela 16 - Monitoramento mensal de E. coli na captação 01 – Santana do Tabuleiro.

Mês	Cianobactérias			Clorofila-a			*E. coli*			
	< 10.000 células/ml			< 10µg/L			< 1.000 E. coli/100ml			
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli - 1	Média geométrica móvel dos últimos 12

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

										meses - 1 [2] [3]
1	0	0	-	0	0	-	2	1	0,99	1,0
2	0	0	-	0	0	-	2	1	0,99	1,0
3	0	0	-	0	0	-	2	1	0,99	1,0
4	0	0	-	0	0	-	2	1	0,99	1,0
5	0	0	-	0	0	-	2	1	0,99	1,0
6	0	0	-	0	0	-	2	1	0,99	1,0
7	0	0	-	0	0	-	2	1	0,99	1,0
8	0	0	-	0	0	-	2	1	0,99	1,0
9	0	0	-	0	0	-	2	1	0,99	1,0
10	0	0	-	0	0	-	2	1	0,99	1,0
11	0	0	-	0	0	-	2	1	0,99	1,0
12	0	0	-	0	0	-	2	1	0,99	1,0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Observa-se que, ao longo do período analisado, foram apresentadas as análises microbiológicas, não havendo registro de resultados fora dos valores de referência para os parâmetros monitorados, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021. No entanto, não foi atendida a frequência mínima de monitoramento estabelecida na legislação vigente, uma vez que esse sistema é abastecido por dois mananciais subterrâneos .

4.1.6. Distrito São Sebastião do Óculo

A Tabela 17 apresenta os quantitativos das análises mensais do parâmetro *E. coli* realizadas pelo prestador no ano de 2025 para à localidade de Sebastião do Óculo.

Tabela 17- Monitoramento mensal de E. coli na captação – Sebastião do Óculo.

Mês	Cianobactérias			Clorofila-a			*E. coli*			
	< 10.000 células/ml			< 10µg/L			< 1.000 E. coli/100ml			
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli - 1	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses - 1 [2] [3]
1	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
2	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
3	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
4	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
5	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
6	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
7	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
8	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
9	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
10	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
11	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
12	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA E ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Observa-se que, ao longo do período analisado, todas as análises microbiológicas exigidas foram realizadas, não havendo registro de resultados fora dos valores de referência para os parâmetros monitorados, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021.

4.1.7. Distrito São Vicente da Estrela

A Tabela 18 apresenta os quantitativos das análises mensais do parâmetro *E. coli* realizadas pelo prestador no ano de 2025 para à localidade de São Vicente da Estrela.

Tabela 18 - Monitoramento mensal de E. coli na captação – São Vicente da Estrela.

Mês	Cianobactérias			Clorofila-a			*E. coli*			
	< 10.000 células/ml			< 10µg/L			< 1.000 E. coli/100ml			
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli - 1	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses - 1 [2] [3]
1	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
2	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
3	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
4	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
5	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
6	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
7	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
8	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
9	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
10	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
11	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
12	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Observa-se que, ao longo do período analisado, todas as análises microbiológicas exigidas foram realizadas, não havendo registro de resultados fora dos valores de referência para os parâmetros monitorados, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021.

4.1.8. Distrito Vermelho Velho

A Tabela 19 apresenta os quantitativos das análises mensais do parâmetro *E. coli* realizadas pelo prestador no ano de 2025 para à localidade de Vermelho Velho.

Tabela 19 - Monitoramento mensal de E. coli na captação – Vermelho Velho.

Mês	Cianobactérias	Clorofila-a	*E. coli*
	< 10.000 células/ml	< 10µg/L	< 1.000 E. coli/100ml

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Resultado quantitativo E. coli - 1	Média geométrica móvel dos últimos 12 meses - 1 [2 3]
1	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
2	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
3	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
4	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
5	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
6	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
7	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
8	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
9	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
10	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
11	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0
12	0	0	-	0	0	-	1	1	0,99	1,0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Observa-se que, ao longo do período analisado, todas as análises microbiológicas exigidas foram realizadas, não havendo registro de resultados fora dos valores de referência para os parâmetros monitorados, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021.

4.2. Pós-Filtração

Conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 888/2021, as análises de turbidez em água pós-filtração ou pós-desinfecção (no caso de mananciais subterrâneos) devem ser realizadas preferencialmente na saída individual de cada unidade de tratamento. Quando houver impedimento técnico devidamente comprovado para o monitoramento individualizado das unidades filtrantes, admite-se a realização das análises na mistura das águas tratadas.

Os padrões de potabilidade, número mínimo de amostras e respectivas frequências de monitoramento estão apresentados na Tabela 21.

Tabela 20 - Padrão de turbidez para água na pós-desinfecção ou pós-filtração.

Tratamento da água	VMP	Número de amostras	Frequência
Filtração rápida (tratamento completo ou filtração direta)	0,5 uT(2) em 95% das amostras. 1,0 uT no restante das amostras mensais coletadas.	1	A cada 2h
Filtração em Membrana	0,1 uT(2) em 99% das amostras.	1	A cada 2h
Filtração lenta	1,0 uT(2) em 95% das amostras. 2,0 uT no restante das amostras mensais coletadas.	1	Diária
Pós-desinfecção (para águas subterrâneas)	1,0 uT(2) em 95% das amostras. 5,0 uT no restante das amostras mensais coletadas.	1	Semanal

Fonte: Portaria GM/MS nº 888/2021 - Anexo 2.

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Considerando que, nos sistemas de abastecimento por mananciais subterrâneos, a coleta das amostras é realizada na saída do tratamento, e não havendo a definição explícita de ponto de pós-filtração, as amostras de turbidez na etapa de pós-desinfecção das captações subterrâneas serão apresentadas no tópico referente à saída do tratamento.

Nas Tabelas apresentadas a seguir (Sede e demais localidades) são apresentadas as consolidações mensais das análises realizadas. As tabelas com destaque em verde indicam que o quantitativo de amostras realizadas foi igual ou superior ao mínimo exigido, considerando o período de operação do sistema no mês analisado. Os destaques em vermelho indicam o não atendimento ao número mínimo de amostras exigidas e/ou resultados de turbidez acima do Valor Máximo Permitido (VMP) estabelecido na Portaria.

4.2.1. Sede

A Tabela 21 apresenta os dados de turbidez na etapa de pós-filtração para a Sede.

Tabela 21- Turbidez na pós-filtração da Sede.

Mês	Turbidez: Filtração Rápida		
	< 0,5 (95%), < 1,0 (restante)		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	1254	1220	0
2	1133	1112	0
3	1254	1224	0
4	1218	1188	0
5	1272	1248	0
6	1241	1220	0
7	1275	1268	0
8	1247	604	0
9	1219	1220	0
10	1283	1264	0
11	1231	1196	0
12	1287	1280	0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Não foi realizado o número mínimo de amostrassem nenhum dos meses, exceto em setembro, comprometendo a adequada avaliação da qualidade do efluente de filtração/pós-desinfecção.

4.3. Saída do Tratamento

No que se refere ao controle da qualidade da água na saída do tratamento, o quantitativo de análises deve observar o tipo de manancial de abastecimento, conforme

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

estabelecido na Portaria GM/MS nº 888/2021. Para mananciais superficiais, os parâmetros Turbidez, Residual de Desinfetante, Cor Aparente e pH devem ser monitorados a cada 2 (duas) horas. Já para mananciais subterrâneos, o monitoramento desses mesmos parâmetros deve ocorrer semanalmente.

Em relação ao parâmetro Coliformes Totais, devem ser realizadas 2 (duas) amostras semanais para mananciais superficiais e 1 (uma) amostra semanal para mananciais subterrâneos. Os parâmetros Fluoreto, Acrilamida e Epicloridrina também devem atender às frequências mínimas de monitoramento previstas na legislação vigente. O detalhamento do número mínimo de amostras e da frequência exigida encontra-se apresentado na Tabela 22.

Tabela 22 - Número mínimo de amostras e frequência para o controle da qualidade.

Parâmetro	Tipo de Manancial	Nº Amostras	Frequência
Turbidez, Residual de desinfetante, Cor aparente, pH	Superficial	1	A cada 2h
	Subterrâneo	1	Semanal
Fluoreto[1]	Superficial ouSubterrâneo	1	A cada 2h
Acrilamida[2]	Superficial ouSubterrâneo	1	Mensal
Epicloridrina[3]	Superficial ou Subterrâneo	1	Mensal
Coliformes totais	Superficial	2	Semanal
	Subterrâneo	1	Semanal

[1]Para sistemas que realizam a fluoretação ou desfluoretação da água. Os demais sistemas devem realizar o monitoramento de fluoreto conforme a frequência definida para demais parâmetros.
[2]Deve ser monitorado apenas pelos SAA e SAC que fazem o uso de polímero que apresenta essa substância em sua constituição. A coleta de amostra deve ser realizada durante o período em que esse polímero for utilizado no tratamento de água.
[3]As amostras devem ser coletadas, preferencialmente, em pontos de maior tempo de detenção da água no sistema de distribuição.

Fonte: Portaria GM/MS nº 888/2021 - Anexo 13 e 14.

Nas Tabelas a seguir, estão apresentados os quantitativos das análises mensais realizadas pelo prestador de serviços no ano de 2025.

Destaca-se que, nas referidas tabelas, os campos destacados em vermelho indicam o descumprimento do quantitativo mínimo de análises exigido ou a ocorrência de resultados acima do padrão de referência estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, enquanto os campos destacados em verde demonstram que o quantitativo de análises realizadas está em conformidade com o mínimo exigido pela legislação vigente.

Ressalta-se que, para fins desta análise, foram considerados apenas os resultados que ultrapassaram o valor máximo permitido pela norma para o parâmetro fluoreto. Além disso, o prestador informou não utilizar produtos que contenham acrilamida ou epicloridrina no tratamento da água.

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

4.3.1. Sede

A Tabela 23 e 24 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos na saída do tratamento para a Sede.

Tabela 23 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - Sede.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez < 5,0uT		Cor aparente < 15,0uH		Cloro Residual 0,2mg/L a 5,0mg/L		*pH*
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas
1	313	607	2	310	0	609	0	310
2	283	553	0	277	0	553	0	277
3	313	606	0	304	0	606	0	304
4	304	588	0	300	0	590	0	300
5	318	618	0	313	0	619	0	313
6	310	605	0	308	0	604	0	309
7	319	623	0	318	0	623	0	317
8	312	604	0	309	0	604	0	309
9	305	593	0	300	0	593	0	300
10	321	623	0	316	0	623	0	316
11	308	592	0	297	0	595	0	298
12	322	620	0	313	0	620	0	313

* Conforme o número do tempo de funcionamento mensal da ETA.

Tabela 24 - Fluoreto e Coliformes na saída do tratamento – Sede.

Mês	Fluoreto < 1,5mg/L			Coliformes Totais Ausência em 100ml		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	313	306	0	8	4	0
2	283	273	0	8	4	0
3	313	301	1	8	4	0
4	304	297	0	8	6	0
5	318	311	0	8	8	0
6	310	307	0	8	8	0
7	319	313	0	8	8	0
8	312	309	0	8	8	0
9	305	296	0	8	9	0
10	321	316	0	8	8	0
11	308	294	0	8	8	0
12	322	312	0	8	8	0

* Conforme o número do tempo de funcionamento mensal da ETA.

Verifica-se que não foi realizado número suficiente de análises dos parâmetros cor aparente, pH e fluoreto, de forma contínua ao longo de todos os meses avaliados, bem como do parâmetro coliformes totais no período de janeiro a abril.

No mês de janeiro, foram registrados resultados fora dos valores de referência para o parâmetro turbidez, evidenciando não conformidade com o padrão de potabilidade

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

estabelecido. Além disso, foi registrado resultado fora dos valores de referência para o parâmetro fluoreto no mês de março.

4.3.2. Distrito Bicuíba

A Tabela 25 e 26 apresentam os dados de parâmetros físico-químicos na saída do tratamento para a localidade de Bicuíba.

Tabela 25 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - Bicuíba.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez		Cor aparente		Cloro Residual		*pH*
		<1,0uT(95%), <5uT (restante)		< 15,0uH		0,2mg/L a 5,0mg/L		
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas
1	4	2	0	2	0	2	0	2
2	4	2	0	2	0	2	0	2
3	4	2	0	2	0	2	0	2
4	4	2	0	2	0	2	0	2
5	4	2	0	2	0	2	0	2
6	4	3	0	3	0	3	0	3
7	4	2	0	2	0	2	0	2
8	4	2	0	2	0	2	0	2
9	4	2	0	2	0	2	0	2
10	4	2	0	2	0	2	0	2
11	4	3	0	3	0	3	0	3
12	4	2	0	2	0	2	0	2

Tabela 26 - Coliformes na saída do tratamento – Bicuíba.

Mês	Coliformes Totais		
	Ausência em 100ml		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	4	2	0
2	4	2	0
3	4	2	0
4	4	2	0
5	4	2	0
6	4	2	0
7	4	2	0
8	4	2	0
9	4	2	0
10	4	2	0
11	4	3	0
12	4	2	0

Verifica-se que não foi realizado número suficiente de análises dos parâmetros turbidez, cloro residual, cor aparente, pH e coliformes totais, de forma contínua ao longo de todos os meses avaliados. Após manifestação do prestador (ANEXO I), foi informado que, em atendimento ao posicionamento da ARIS-MG, o quantitativo de análises foi

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

adequado às exigências da legislação vigente, de modo que essa regularização será refletida nos resultados e relatórios referentes ao ano de 2026.

4.3.3. Distrito Capitão Martins

A Tabela 27 e 28 apresentam os dados de parâmetros físico-químicos na saída do tratamento para a localidade de Capitão Martins

Tabela 27 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - Capitão Martins.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez		Cor aparente		Cloro Residual		*pH*
		<1,0uT(95%), <5uT (restante)		< 15,0uH		0,2mg/L a 5,0mg/L		
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas
1	4	2	0	2	0	2	0	2
2	4	2	0	2	0	2	0	2
3	4	2	0	2	0	2	0	2
4	4	2	0	2	0	2	0	2
5	4	2	0	2	0	2	0	2
6	4	3	0	3	0	3	0	3
7	4	2	0	2	0	2	0	2
8	4	2	0	2	0	2	0	2
9	4	2	0	2	0	2	0	2
10	4	2	0	2	0	2	0	2
11	4	3	0	3	0	3	0	3
12	4	2	0	2	0	2	0	2

Tabela 28 - Coliformes na saída do tratamento – Capitão Martins.

Mês	Coliformes Totais		
	Ausência em 100ml		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	4	2	0
2	4	2	0
3	4	2	0
4	4	2	0
5	4	2	0
6	4	2	0
7	4	2	0
8	4	2	0
9	4	2	0
10	4	2	0
11	4	3	0
12	4	2	0

Verifica-se que não foi realizado número suficiente de análises dos parâmetros turbidez, cloro residual, cor aparente, pH e coliformes totais, de forma contínua ao longo de todos os meses avaliados. Após manifestação do prestador (ANEXO I), foi informado que, em atendimento ao posicionamento da ARIS-MG, o quantitativo de análises foi

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

adequado às exigências da legislação vigente, de modo que essa regularização será refletida nos resultados e relatórios referentes ao ano de 2026.

4.3.4. Distrito Cornélio Alves

A Tabela 29 e 30 apresentam os dados de parâmetros físico-químicos na saída do tratamento para a localidade de Cornélio Alves.

Tabela 29 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - Cornélio Alves.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez		Cor aparente		Cloro Residual		*pH*
		<1,0uT(95%), <5uT (restante)		< 15,0uH		0,2mg/L a 5,0mg/L		
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas
1	4	2	0	2	0	2	0	2
2	4	2	0	2	0	2	0	2
3	4	2	0	2	0	2	0	2
4	4	2	0	2	0	2	0	2
5	4	2	0	2	0	2	0	2
6	4	3	0	3	0	3	0	3
7	4	2	0	2	0	2	0	2
8	4	2	0	2	0	2	0	2
9	4	2	0	2	0	2	0	2
10	4	2	0	2	0	2	0	2
11	4	3	0	3	0	3	0	3
12	4	2	0	2	0	2	0	2

Tabela 30 - Coliformes na saída do tratamento – Cornélio Alves.

Mês	Coliformes Totais		
	Ausência em 100ml		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	4	2	0
2	4	2	0
3	4	2	0
4	4	2	0
5	4	2	0
6	4	2	0
7	4	2	0
8	4	2	0
9	4	2	0
10	4	2	0
11	4	3	0
12	4	2	0

Verifica-se que não foi realizado número suficiente de análises dos parâmetros turbidez, cloro residual, cor aparente, pH e coliformes totais, de forma contínua ao longo de todos os meses avaliados. Após manifestação do prestador (ANEXO I), foi informado que, em atendimento ao posicionamento da ARIS-MG, o quantitativo de análises foi

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

adequado às exigências da legislação vigente, de modo que essa regularização será refletida nos resultados e relatórios referentes ao ano de 2026.

4.3.5. Distrito Santana do Tabuleiro

A Tabela 31 e 32 apresentam os dados de parâmetros físico-químicos na saída do tratamento para a localidade de Santana do Tabuleiro.

Tabela 31 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - Santana do Tabuleiro.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez		Cor aparente		Cloro Residual		*pH*
		<1,0uT(95%), <5uT (restante)		< 15,0uH		0,2mg/L a 5,0mg/L		
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas
1	4	2	0	2	0	2	0	2
2	4	2	0	2	0	2	0	2
3	4	2	0	2	0	2	0	2
4	4	2	0	2	0	2	0	2
5	4	2	0	2	0	2	0	2
6	4	3	0	3	0	3	0	3
7	4	2	0	2	0	2	0	2
8	4	2	0	2	0	2	0	2
9	4	2	0	2	0	2	0	2
10	4	2	0	2	0	2	0	2
11	4	2	0	2	0	2	0	2
12	4	2	0	2	0	2	0	2

Tabela 32 - Coliformes na saída do tratamento – Santana do Tabuleiro.

Mês	Coliformes Totais		
	Ausência em 100ml		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	4	2	0
2	4	2	0
3	4	2	0
4	4	2	0
5	4	2	0
6	4	2	0
7	4	2	0
8	4	2	0
9	4	2	0
10	4	2	0
11	4	2	0
12	4	2	0

Verifica-se que não foi realizado número suficiente de análises dos parâmetros turbidez, cloro residual, cor aparente, pH e coliformes totais, de forma contínua ao longo de todos os meses avaliados. Após manifestação do prestador (ANEXO I), foi informado que, em atendimento ao posicionamento da ARIS-MG, o quantitativo de análises foi

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

adequado às exigências da legislação vigente, de modo que essa regularização será refletida nos resultados e relatórios referentes ao ano de 2026.

4.3.6. Distrito São Sebastião do Óculo

A Tabela 33 e 34 apresentam os dados de parâmetros físico-químicos na saída do tratamento para a localidade de São Sebastião do Óculo.

Tabela 33 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - São Sebastião do Óculo.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez		Cor aparente		Cloro Residual		*pH*
		<1,0uT(95%), <5uT (restante)		< 15,0uH		0,2mg/L a 5,0mg/L		
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas
1	4	2	0	2	0	2	0	2
2	4	2	0	2	0	2	0	2
3	4	2	0	2	0	2	0	2
4	4	2	0	2	0	2	0	2
5	4	2	0	2	0	2	0	2
6	4	3	0	3	0	3	0	3
7	4	2	0	2	0	2	0	2
8	4	2	0	2	0	2	0	2
9	4	2	0	2	0	2	0	2
10	4	2	0	2	0	2	0	2
11	4	2	0	2	0	2	0	2
12	4	2	0	2	0	2	0	2

Tabela 34 - Coliformes na saída do tratamento – São Sebastião do Óculo.

Mês	Coliformes Totais		
	Ausência em 100ml		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	4	2	0
2	4	2	0
3	4	2	0
4	4	2	0
5	4	2	0
6	4	2	0
7	4	2	0
8	4	2	0
9	4	2	0
10	4	2	0
11	4	2	0
12	4	2	0

Verifica-se que não foi realizado número suficiente de análises dos parâmetros turbidez, cloro residual, cor aparente, pH e coliformes totais, de forma contínua ao longo de todos os meses avaliados. Após manifestação do prestador (ANEXO I), foi informado que, em atendimento ao posicionamento da ARIS-MG, o quantitativo de análises foi

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

adequado às exigências da legislação vigente, de modo que essa regularização será refletida nos resultados e relatórios referentes ao ano de 2026.

4.3.7. Distrito São Vicente da Estrela

A Tabela 35 e 36 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos na saída do tratamento para a localidade de São Vicente da Estrela.

Tabela 35 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - São Vicente da Estrela.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez <1,0uT(95%), <5uT (restante)		Cor aparente < 15,0uH		Cloro Residual 0,2mg/L a 5,0mg/L		*pH*
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas
1	4	2	0	2	0	2	0	2
2	4	2	0	2	0	2	0	2
3	4	2	0	2	0	2	0	2
4	4	2	0	2	0	2	0	2
5	4	1	0	2	0	2	0	2
6	4	3	0	3	0	3	0	3
7	4	2	0	2	0	2	0	2
8	4	2	0	2	0	2	0	2
9	4	2	0	2	0	2	0	2
10	4	2	0	2	0	2	0	2
11	4	2	0	2	0	2	0	2
12	4	2	0	2	0	2	0	2

Tabela 36 - Coliformes na saída do tratamento – São Vicente da Estrela.

Mês	Coliformes Totais Ausência em 100ml		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	4	2	0
2	4	2	0
3	4	2	0
4	4	2	0
5	4	2	0
6	4	2	0
7	4	2	0
8	4	2	0
9	4	2	0
10	4	2	0
11	4	1	0
12	4	2	0

Verifica-se que não foi realizado número suficiente de análises dos parâmetros turbidez, cloro residual, cor aparente, pH e coliformes totais, de forma contínua ao longo de todos os meses avaliados. Após manifestação do prestador (ANEXO I), foi informado que, em atendimento ao posicionamento da ARIS-MG, o quantitativo de análises foi

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

adequado às exigências da legislação vigente, de modo que essa regularização será refletida nos resultados e relatórios referentes ao ano de 2026.

4.3.8. Distrito Vermelho Velho

A Tabela 37 e 38 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos na saída do tratamento para a localidade de Vermelho Velho.

Tabela 37 - Parâmetros físico-químicos na saída do tratamento - Vermelho Velho.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez		Cor aparente		Cloro Residual		*pH*
		<1,0uT(95%), <5uT (restante)		< 15,0uH		0,2mg/L a 5,0mg/L		
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas
1	4	2	0	2	0	2	0	2
2	4	2	0	2	0	2	0	2
3	4	2	0	2	0	2	0	2
4	4	2	0	2	0	2	0	2
5	4	2	0	2	0	2	0	2
6	4	3	0	3	0	3	0	3
7	4	2	0	2	0	2	0	2
8	4	3	0	3	0	3	0	3
9	4	2	0	2	0	2	0	2
10	4	2	0	2	0	2	0	2
11	4	3	0	3	0	3	0	3
12	4	2	0	2	0	2	0	2

Tabela 38 - Coliformes na saída do tratamento – Vermelho Velho.

Mês	Coliformes Totais		
	Ausência em 100ml		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	4	2	0
2	4	2	0
3	4	2	0
4	4	2	0
5	4	2	0
6	4	2	0
7	4	2	0
8	4	3	0
9	4	2	0
10	4	2	0
11	4	3	0
12	4	2	0

Verifica-se que não foi realizado número suficiente de análises dos parâmetros turbidez, cloro residual, cor aparente, pH e coliformes totais, de forma contínua ao longo de todos os meses avaliados. Após manifestação do prestador (ANEXO I), foi informado que, em atendimento ao posicionamento da ARIS-MG, o quantitativo de análises foi

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

adequado às exigências da legislação vigente, de modo que essa regularização será refletida nos resultados e relatórios referentes ao ano de 2026.

4.4. Sistema de Distribuição

Para o cálculo do número de análises a serem realizadas no sistema de distribuição, deve-se considerar a população abastecida, conforme critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021. O quantitativo mínimo de amostras está descrito na Tabela 39, a qual relaciona o número de amostras por unidade de tratamento de acordo com a faixa populacional atendida

Tabela 39 - Número mínimo de amostras no sistema de distribuição.

População abastecida	Número de amostras por unidade de tratamento
<5.000	5
5.000 a 10.000	10
10.000 a 50.00	1 para cada 1.000 hab.
50.000 a 80.000	25 + 1 para cada 2.000 hab.
80.000 a 130.000	1 + 1 para cada 1.250 hab.
130.000 a 250.000	40 + 1 para cada 2.000 hab.
250.000 a 340.000	115 + 1 para cada 5.000 hab.
340.000 a 400.000	47 + 1 para cada 2.500 hab.
400.000 a 600.000	127 + 1 para cada 5.000 hab.
600.000 a 1.140.000	187 + 1 para cada 10.000 hab.
>1.140.000	244 + 1 para cada 20.000 hab. (Máximo de 400)

Fonte: Portaria GM/MS nº 888/2021.

Nas Tabelas a seguir, são apresentados os resultados referentes ao monitoramento do sistema de distribuição. Destaca-se que os campos evidenciados em vermelho indicam o descumprimento do quantitativo mínimo exigido ou a ocorrência de resultados acima do padrão de referência estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, enquanto os campos destacados em verde demonstram que o quantitativo de análises realizadas está em conformidade com o mínimo exigido pela legislação vigente.

4.4.1. Sede

A Tabela 40 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos e microbiológicos no sistema de distribuição para Sede.

Tabela 40 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Sede.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez		Cloro Residual		Cor aparente		Coliformes Totais		*E. coli*	
		< 5,0uT		0,2mg/L a 5,0mg/L		< 15,0uH		Ausência em 100ml		Ausência em 100ml	
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	19	22	0	22	0	22	0	22	0	22	0
2	19	22	0	22	0	22	0	22	0	22	0

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

3	19	22	0	22	0	22	0	22	0	22	0
4	19	22	0	22	0	22	0	22	0	22	0
5	19	23	0	23	0	23	0	23	0	23	0
6	19	23	0	23	0	23	0	22	0	22	0
7	19	22	0	22	0	22	0	22	0	22	0
8	19	22	0	22	0	22	0	22	0	22	0
9	19	24	0	24	0	24	0	24	0	24	0
10	19	21	0	21	0	21	0	21	0	21	0
11	19	21	0	21	0	21	0	21	0	21	0
12	19	21	0	21	0	21	0	21	0	21	0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Verifica-se que foram apresentados todos os laudos laboratoriais referentes aos parâmetros turbidez, cloro residual, cor aparente, coliformes totais e E. coli, contemplando todo o período avaliado. O número mínimo de análises exigido foi devidamente atendido em todos os meses, e todos os resultados obtidos permaneceram dentro dos valores de referência, em conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente.

4.4.2. Distrito Bicuíba

A Tabela 41 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos e microbiológicos no sistema de distribuição para a localidade de Bicuíba.

Tabela 41 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Bicuíba.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez		Cloro Residual		Cor aparente		Coliformes Totais		*E. coli*	
		< 5,0uT		0,2mg/L a 5,0mg/L		< 15,0uH		Ausência em 100ml		Ausência em 100ml	
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0
2	5	4	0	30	0	4	0	4	0	4	0
3	5	4	0	27	0	4	0	4	0	4	0
4	5	4	0	30	0	4	0	4	0	4	0
5	5	4	0	30	0	4	0	4	0	4	0
6	5	5	0	32	0	5	0	4	0	4	0
7	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0
8	5	4	0	30	0	4	0	4	0	4	0
9	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0
10	5	4	0	32	0	4	0	4	0	4	0
11	5	5	0	29	0	5	0	5	0	5	0
12	5	4	0	30	0	4	0	4	0	4	0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Verifica-se que não foi realizado número suficiente de análises dos parâmetros turbidez e cor aparente no período de janeiro a maio, de julho a outubro e no mês de dezembro, bem como dos parâmetros coliformes totais e E. coli no período de janeiro a outubro e no mês de dezembro. Após manifestação do prestador (ANEXO I), foi

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

informado que, em atendimento ao posicionamento da ARIS-MG, o quantitativo de análises foi adequado às exigências da legislação vigente, de modo que essa regularização será refletida nos resultados e relatórios referentes ao ano de 2026.

4.4.3. Distrito Capitão Martins

A Tabela 42 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos e microbiológicos no sistema de distribuição para a localidade de Capitão Martins.

Tabela 42 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Capitão Martins.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez		Cloro Residual		Cor aparente		Coliformes Totais		*E. coli*	
		< 5,0uT		0,2mg/L a 5,0mg/L		< 15,0uH		Ausência em 100ml		Ausência em 100ml	
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	5	4	0	26	0	4	0	4	0	4	0
2	5	4	0	12	0	4	0	4	0	4	0
3	5	4	0	16	0	4	0	4	0	4	0
4	5	4	0	13	0	4	0	4	0	4	0
5	5	4	0	18	0	4	0	4	0	4	0
6	5	5	0	16	0	5	0	4	0	4	0
7	5	4	0	15	0	4	0	4	0	4	0
8	5	4	0	32	0	4	0	4	0	4	0
9	5	4	0	37	0	4	0	4	0	4	0
10	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0
11	5	5	0	29	0	5	0	5	0	5	0
12	5	4	0	33	0	4	0	4	2	4	0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Verifica-se que não foi realizado número suficiente de análises dos parâmetros turbidez e cor aparente no período de janeiro a maio, de julho a outubro e no mês de dezembro, bem como dos parâmetros coliformes totais e E. coli no período de janeiro a outubro e no mês de dezembro. No mês de dezembro, foram registrados resultados fora dos valores de referência para o parâmetro coliformes totais, evidenciando não conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido. Após manifestação do prestador (ANEXO I), foi informado que, em atendimento ao posicionamento da ARIS-MG, o quantitativo de análises foi adequado às exigências da legislação vigente, de modo que essa regularização será refletida nos resultados e relatórios referentes ao ano de 2026.

4.4.4. Distrito Cornélio Martins

A Tabela 43 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos e microbiológicos no sistema de distribuição para a localidade de Cornélio Martins.

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Tabela 43 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Cornélio Martins.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez < 5,0uT		Cloro Residual 0,2mg/L a 5,0mg/L		Cor aparente < 15,0uH		Coliformes Totais Ausência em 100ml		*E. coli* Ausência em 100ml	
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	5	2	0	32	0	2	0	2	0	2	0
2	5	2	0	28	0	2	0	2	0	2	0
3	5	2	0	26	0	2	0	2	0	2	0
4	5	2	0	28	0	2	0	2	0	2	0
5	5	2	0	28	0	2	0	2	0	2	0
6	5	3	0	30	0	3	0	2	0	2	0
7	5	2	0	36	0	2	0	2	0	2	0
8	5	2	0	24	0	2	0	2	0	2	0
9	5	2	0	26	0	2	0	2	0	2	0
10	5	2	0	36	0	2	0	2	0	2	0
11	5	3	0	34	0	3	0	3	0	3	0
12	5	2	0	30	0	2	0	2	0	2	0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Verifica-se que não foi realizado número suficiente de análises dos parâmetros turbidez, cor aparente, coliformes totais e E. coli, de forma contínua ao longo de todos os meses avaliados. O número mínimo de análises exigido para o parâmetro cloro residual foi devidamente atendido em todos os meses, e todos os resultados obtidos permaneceram dentro dos valores de referência, em conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente. Após manifestação do prestador (ANEXO I), foi informado que, em atendimento ao posicionamento da ARIS-MG, o quantitativo de análises foi adequado às exigências da legislação vigente, de modo que essa regularização será refletida nos resultados e relatórios referentes ao ano de 2026.

4.4.5. Distrito Santana do Tabuleiro

A Tabela 44 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos e microbiológicos no sistema de distribuição para a localidade de Santana do Tabuleiro.

Tabela 44 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Santana do Tabuleiro.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez < 5,0uT		Cloro Residual 0,2mg/L a 5,0mg/L		Cor aparente < 15,0uH		Coliformes Totais Ausência em 100ml		*E. coli* Ausência em 100ml	
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0
2	5	4	0	27	0	4	0	4	0	4	0
3	5	4	0	24	0	4	0	4	0	4	0
4	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0
5	5	4	0	30	0	4	0	4	0	4	0
6	5	5	0	30	0	5	0	4	0	4	0
7	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0
8	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0
9	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0
10	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0
11	5	3	0	29	0	3	0	3	0	3	0
12	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Verifica-se que não foi realizado número suficiente de análises dos parâmetros coliformes totais e E. coli, de forma contínua ao longo de todos os meses avaliados, bem como dos parâmetros turbidez e cor aparente no período de janeiro a maio e julho a dezembro. Após manifestação do prestador (ANEXO I), foi informado que, em atendimento ao posicionamento da ARIS-MG, o quantitativo de análises foi adequado às exigências da legislação vigente, de modo que essa regularização será refletida nos resultados e relatórios referentes ao ano de 2026.

4.4.6. Distrito São Sebastião do Óculo

A Tabela 45 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos e microbiológicos no sistema de distribuição para a localidade de São Sebastião do Óculo.

Tabela 45 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – São Sebastião do Óculo.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez		Cloro Residual		Cor aparente		Coliformes Totais		*E. coli*	
		< 5,0uT		0,2mg/L a 5,0mg/L		< 15,0uH		Ausência em 100ml		Ausência em 100ml	
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0
2	5	4	0	27	0	4	0	4	0	4	0
3	5	4	0	27	0	4	0	4	0	4	0
4	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0
5	5	4	0	30	0	4	0	4	0	4	0
6	5	5	0	32	0	5	0	4	0	4	0
7	5	4	0	36	0	4	0	4	0	4	0
8	5	4	0	30	0	4	0	4	0	4	0
9	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0
10	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0
11	5	3	0	29	0	3	0	2	0	2	0
12	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Verifica-se que não foi realizado número suficiente de análises dos parâmetros coliformes totais e E. coli, de forma contínua ao longo de todos os meses avaliados, bem como dos parâmetros turbidez e cor aparente no período de janeiro a maio e julho a dezembro. O número mínimo de análises exigido para o parâmetro cloro residual foi devidamente atendido em todos os meses, e todos os resultados obtidos permaneceram dentro dos valores de referência, em conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente. Após manifestação do prestador (ANEXO I), foi informado que, em atendimento ao posicionamento da ARIS-MG, o quantitativo de análises foi adequado às exigências da legislação vigente, de modo que essa regularização será refletida nos resultados e relatórios referentes ao ano de 2026.

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

4.4.7. Distrito São Vicente da Estrela

A Tabela 46 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos e microbiológicos no sistema de distribuição para a localidade de São Vicente da Estrela.

Tabela 46 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – São Vicente da Estrela.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez		Cloro Residual		Cor aparente		Coliformes Totais		*E. coli*	
		< 5,0uT		0,2mg/L a 5,0mg/L		< 15,0uH		Ausência em 100ml		Ausência em 100ml	
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	5	4	0	51	0	4	0	4	0	4	0
2	5	4	0	54	0	4	0	4	0	4	0
3	5	4	0	165	0	4	0	4	0	4	0
4	5	4	0	33	0	4	0	4	0	4	0
5	5	4	0	51	0	4	0	4	0	4	0
6	5	5	0	41	0	5	0	4	0	4	0
7	5	4	0	60	0	4	0	4	0	4	0
8	5	4	0	39	0	4	0	4	0	4	0
9	5	4	0	45	0	4	0	4	0	4	0
10	5	4	0	57	0	4	0	4	0	4	0
11	5	3	0	47	0	3	0	2	0	2	0
12	5	4	0	51	0	4	0	4	0	4	0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Verifica-se que não foi realizado número suficiente de análises dos parâmetros coliformes totais e E. coli, de forma contínua ao longo de todos os meses avaliados, bem como dos parâmetros turbidez e cor aparente no período de janeiro a maio e julho a dezembro. O número mínimo de análises exigido para o parâmetro cloro residual foi devidamente atendido em todos os meses, e todos os resultados obtidos permaneceram dentro dos valores de referência, em conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente. Após manifestação do prestador (ANEXO I), foi informado que, em atendimento ao posicionamento da ARIS-MG, o quantitativo de análises foi adequado às exigências da legislação vigente, de modo que essa regularização será refletida nos resultados e relatórios referentes ao ano de 2026.

4.4.8. Distrito Vermelho Velho

A Tabela 47 apresenta os dados de parâmetros físico-químicos e microbiológicos no sistema de distribuição para a localidade de Vermelho Velho.

Tabela 47- Parâmetros físico-químicos e microbiológicos na distribuição – Vermelho Velho.

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez		Cloro Residual		Cor aparente		Coliformes Totais		*E. coli*	
		< 5,0uT		0,2mg/L a 5,0mg/L		< 15,0uH		Ausência em 100ml		Ausência em 100ml	
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
1	5	4	0	278	0	4	0	4	0	4	0
2	5	4	0	107	0	4	0	4	0	4	0
3	5	4	0	59	0	4	0	4	0	4	0

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Mês	Nº mín. análises exigidas	Turbidez < 5,0uT		Cloro Residual 0,2mg/L a 5,0mg/L		Cor aparente < 15,0uH		Coliformes Totais Ausência em 100ml		*E. coli* Ausência em 100ml	
		Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
4	5	4	0	91	0	4	0	4	0	4	0
5	5	4	0	106	0	4	0	4	0	4	0
6	5	5	0	101	0	5	0	4	0	4	0
7	5	4	0	106	0	4	0	4	0	4	0
8	5	5	0	129	0	5	0	5	0	5	0
9	5	4	0	134	0	4	0	4	0	4	0
10	5	4	0	132	0	4	0	4	0	4	0
11	5	5	0	157	0	5	0	5	0	5	0
12	5	4	0	128	0	4	0	4	0	4	0

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Verifica-se que não foi realizado número suficiente de análises dos parâmetros turbidez e cor aparente no período de janeiro a maio, setembro a outubro e nos meses de julho e dezembro, bem como dos parâmetros coliformes totais e E. coli no período de janeiro a julho, setembro a outubro e no mês de dezembro. O número mínimo de análises exigido para o parâmetro cloro residual foi devidamente atendido em todos os meses, e todos os resultados obtidos permaneceram dentro dos valores de referência, em conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente. Após manifestação do prestador (ANEXO I), foi informado que, em atendimento ao posicionamento da ARIS-MG, o quantitativo de análises foi adequado às exigências da legislação vigente, de modo que essa regularização será refletida nos resultados e relatórios referentes ao ano de 2026.

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

5. ANÁLISES ANUAIS

A Portaria GM/MS nº 888/2021 determina que os responsáveis pelos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Soluções Alternativas Coletivas (SAC) devem monitorar periodicamente a qualidade da água bruta e tratada para garantir a segurança sanitária da água para consumo humano.

O Art. 42 exige a análise de pelo menos uma amostra semestral de água bruta em cada ponto de captação, permitindo identificar alterações no manancial e prevenir riscos à saúde pública.

Para mananciais superficiais, devem ser monitorados parâmetros relacionados à qualidade ambiental e carga orgânica, como DQO, DBO, OD, turbidez, cor verdadeira, pH, fósforo total e nitrogênio amoniacal, além de parâmetros inorgânicos, orgânicos e agrotóxicos previstos na legislação.

Para mananciais subterrâneos, devem ser analisados turbidez, cor verdadeira, pH, fósforo total, nitrogênio amoniacal e condutividade elétrica, além dos demais parâmetros exigidos.

A portaria também estabelece frequências mínimas de monitoramento para análises na saída do tratamento e na rede de distribuição, que podem ser trimestrais, semestrais, bimestrais ou anuais, conforme o parâmetro e o tipo de manancial.

A Tabela 48 apresenta os parâmetros monitorados no sistema de abastecimento com frequências trimestrais, semestrais e anuais, conforme estabelecido no Anexo 13 da Portaria GM/MS nº 888/2021, reunindo em uma única tabela os parâmetros microbiológicos, físico-químicos e químicos exigidos pela legislação.

Tabela 48 - Tabela de número mínimo de amostras e frequência para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento.

Parâmetro	Tipo de Manancial	Saída do Tratamento		Sistema de distribuição (reservatórios e redes)					
				Nº Amostras			Frequência		
		Nº Amostras	Frequência	<50.000	>50.000 ≤250.000	>250.000	<50.000	>50.000 ≤250.000	>250.000
Turbidez, Residual de desinfetante[1], Cor aparente, pH	Superficial	1	A cada 2 horas	Conforme § 3º do Art. 42 da Portaria GM/MS nº 888/2021					
	Subterrâneo	1	Semanal						
Fluoreto [2]	Superficial ou Subterrâneo	1	A cada 2 horas	Dispensada a análise					
Gosto e odor	Superficial	1	Trimestral	Dispensada a análise					
	Subterrâneo	1	Semestral	Dispensada a análise					

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Tipo de Manancial	Saída do Tratamento		Sistema de distribuição (reservatórios e redes)					
		Nº Amostras	Frequência	Nº Amostras			Frequência		
				<50.000	>50.000 ≤250.000	>250.000	<50.000	>50.000 ≤250.000	>250.000
Cianotoxinas	Superficial	1	Semanal quando contagem de cianobactérias 20.000 células/ml	Dispensada a análise					
Produtos secundários da desinfecção[3]	Superficial	Dispensada a análise		1 [4]	4 [4]	8 [4]	Bimestral		
	Subterrâneo			1 [4]	2 [4]	3 [4]	Anual	Semestral	
Acrilamida[5]	Superficial Subterrâneo	1	Mensal	1 [6]			Mensal		
Epicloridrina[4]	Superficial Subterrâneo	1	Mensal	1 [6]			Mensal		
Cloreto de Vinila[7]	Superficial Subterrâneo	1	Semestral	1			Semestral		
Demais parâmetros[8][9]	Superficial Subterrâneo	1	Semestral	1			Trimestral		

(1) Análise exigida de acordo com o desinfetante utilizado.

(2) Para sistemas que realizam a fluoretação ou desfluoretação da água. Os demais sistemas devem realizar o monitoramento de fluoreto conforme a frequência definida para demais parâmetros.

(3) Quando houver pré-oxidação com agente diferente do desinfetante incluir o monitoramento de subproduto em função do oxidante utilizado.

(4) As amostras devem ser coletadas, preferencialmente, em pontos de maior tempo de detenção da água no sistema de distribuição.

(5) Deve ser monitorado apenas pelos SAA e SAC que fazem o uso de polímero que apresenta essa substância em sua constituição. A coleta de amostra deve ser realizada durante o período em que esse polímero for utilizado no tratamento de água.

(6) Quando o parâmetro não for detectado na saída do tratamento (resultado da análise menor que o limite de detecção) fica dispensado o monitoramento na água distribuída, à exceção de substâncias que potencialmente possam ser introduzidas no sistema.

(7) Cloreto de Vinila deve ser monitorado na rede de distribuição, mesmo que não seja encontrado na saída do tratamento, tendo em vista a possibilidade de serem liberados de materiais a base de plástico PVC.

(8) Para agrotóxicos, observar o disposto no parágrafo 4º do artigo 44.

(9) Quando o parâmetro for detectado na saída do tratamento, deve-se monitorar com frequência trimestral na saída do tratamento e no sistema de distribuição.

Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021. Anexo 13.

Nas tabelas a seguir, os campos destacados em verde indicam a realização da coleta e análise do parâmetro no período de referência, enquanto os campos destacados em vermelho indicam ausência de coleta ou não conformidade em relação à frequência de monitoramento estabelecida pela legislação vigente.

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

5.1. Sede

A Tabela 49 apresenta os quantitativos das análises anuais realizadas pelo prestador no ano de 2025 para o sistema de abastecimento da Sede.

Tabela 49 - Monitoramento anual – Sede.

Parâmetro	Bruta Superficial			Saída do tratamento - Captação Superficial			Rede de distribuição - Captação superficial		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Padrão Microbiológico									
DQO	2	2	0	0			0		
DBO	2	2	0	0			0		
OD	2	2	0	0			0		
Inorgânicos									
Antimônio	2	2	0	2	2	0	0		
Arsênio	2	2	0	2	2	0	0		
Bário	2	2	0	2	2	0	0		
Cádmio	2	2	0	2	2	0	0		
Chumbo	2	2	0	2	2	0	0		
Cobre	2	2	0	2	2	0	0		
Cromo	2	2	0	2	2	0	0		
Fluoreto				Mensal			Mensal		
Mercúrio Total	2	2	0	2	2	0	0		
Níquel	2	2	0	2	2	0	0		
Nitrato (como N)	2	2	0	2	2	0	0		
Nitrito (como N)	2	2	0	2	2	0	0		
pH	2	2	0	Mensal			Mensal		
Selênio	2	2	0	2	2	0	0		
Urânio	2	2	0	2	2	0	0		
Orgânicos									
1,2 Dicloroetano	2	2	0	2	2	0	0		
Acrilamida	2	2	0	2	2	0	0		
Benzeno	2	2	0	2	2	0	0		
Benzo[a]pireno	2	2	0	2	2	0	0		
Cloreto de Vinila	2	2	0	2	2	0	0		
Di(2-etilhexil)ftalato	2	2	0	2	2	0	0		
Diclorometano	2	2	0	2	2	0	0		
Dioxano	2	2	0	2	2	0	0		
Epicloridrina	2	2	0	2	2	0	0		
Etilbenzeno	2	2	0	2	2	0	0		
Pentaclorofenol	2	2	0	2	2	0	0		
Tetracloreto de Carbono	2	2	0	2	2	0	0		
Tetracloroeteno	2	2	0	2	2	0	0		
Tolueno	2	2	0	2	2	0	0		
Tricloroeteno	2	2	0	2	2	0	0		
Xilenos	2	2	0	2	2	0	0		
Agrotóxicos e metabólitos									
2,4 D	2	2	0	2	2	0	0		
Alacloro	2	2	0	2	2	0	0		
Aldicarbe+Aldicarbesulfona+Aldicarbesulfóxido	2	2	0	2	2	0	0		
Aldrin + Dieldrin	2	2	0	2	2	0	0		
Ametrina	2	2	0	2	2	0	0		
Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact)	2	2	0	2	2	0	0		
Carbendazim	2	2	0	2	2	0	0		
Carbofurano	2	2	0	2	2	0	0		

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Bruta Superficial			Saída do tratamento - Captação Superficial			Rede de distribuição - Captação superficial		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Ciproconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Clordano	2	2	0	2	2	0	0		
Clorotalonil	2	2	0	2	2	0	0		
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	2	2	0	2	2	0	0		
DDT+DDD+DDE	2	2	0	2	2	0	0		
Difenoconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Dimetoato+ometoato	2	2	0	2	2	0	0		
Diuron	2	2	0	2	2	0	0		
Epoxiconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Fipronil	2	2	0	2	2	0	0		
Flutriafol	2	2	0	2	2	0	0		
Glifosato+AMPA	2	2	0	2	2	0	0		
Hidroxi-Atrazina	2	2	0	2	2	0	0		
Lindano (gama HCH)	2	2	0	2	2	0	0		
Malationa	2	2	0	2	2	0	0		
Mancozebe+ETU	2	2	0	2	2	0	0		
Metamidofós+Acefato	2	2	0	2	2	0	0		
Metolacloro	2	2	0	2	2	0	0		
Metribuzim	2	2	0	2	2	0	0		
Molinato	2	2	0	2	2	0	0		
Paraquate	2	2	0	2	2	0	0		
Picloram	2	2	0	2	2	0	0		
Profenofós	2	2	0	2	2	0	0		
Propargito	2	2	0	2	2	0	0		
Protioconazol +ProticonazolDestio	2	2	0	2	2	0	0		
Simazina	2	2	0	2	2	0	0		
Tebuconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Terbufós	2	2	0	2	2	0	0		
Tiametoxam	2	2	0	2	2	0	0		
Tiodicarbe	2	2	0	2	2	0	0		
Tiram	2	2	0	2	2	0	0		
Trifluralina	2	2	0	2	2	0	0		
Subprodutos da desinfecção									
2,4,6-Triclorofenol	0			0			6	6	0
2,4-diclorofenol	0			0			6	6	0
Ácidos haloacéticos total	0			0			6	6	0
Bromato	0			0			6	6	0
Cloraminas Total	0			0			6	6	0
Clorato	0			0			6	6	0
Clorito	0			0			6	6	0
N-nitrosodimetilamina	0			0			0		0
Trihalometanos Total	0			0			6	6	0
Padrão Organoléptico de Potabilidade									
Alumínio	0			2	2	0	0		
Amônia (como N)	0			2	2	0	0		
Cloreto	0			2	2	0	0		
1,2 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
1,4 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Dureza total	0			2	2	0	0		
Ferro	0			2	2	0	0		
Gosto	0			4	4	0	0		
Odor	0			4	4	0	0		
Manganês	0			2	2	0	0		
Monoclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Sódio	0			2	2	0	0		
Sólidos dissolvidos totais	0			2	2	0	0		
Sulfato	0			2	2	0	0		
Sulfeto de hidrogênio	0			2	2	0	0		
Turbidez	Mensa			Mensa		0	Mensa		

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Bruta Superficial			Saída do tratamento - Captação Superficial			Rede de distribuição - Captação superficial		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
	I			I			I		
Zinco	0			2	2	0		0	
Padrão de Radioatividade									
Atividade alfa total	0			0			2	2	0
Atividade beta total	0			0			2	2	0
Demais parâmetros									
Cor verdadeira	2	2	0	0			0		
Fósforo Total	2	2	0	0			0		
Nitrogênio Amoniacal Total	2	2	0	0			0		
Condutividade	0			0			0		

Fonte: Dados do prestador, 2025.

5.2. Distrito Bicuíba

A Tabela 50 apresenta os quantitativos das análises anuais realizadas pelo prestador no ano de 2025 para o sistema de abastecimento da Bicuíba.

Tabela 50 - Monitoramento anual – Bicuíba.

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Padrão Microbiológico									
DQO	0			0			0		
DBO	0			0			0		
OD	0			0			0		
Inorgânicos									
Antimônio	2	2		2	2	0	0		
Arsênio	2	2		2	2	0	0		
Bário	2	2		2	2	0	0		
Cádmio	2	2		2	2	0	0		
Chumbo	2	2		2	2	0	0		
Cobre	2	2		2	2	0	0		
Cromo	2	2		2	2	0	0		
Fluoreto	2	2		2	2	0	0		
Mercúrio Total	2	2		2	2	0	0		
Níquel	2	2		2	2	0	0		
Nitrato (como N)	2	2		2	2	0	0		
Nitrito (como N)	2	2		2	2	0	0		
pH	Mensal			Mensal			Mensal		
Selênio	2	2		2	2	0	0		
Urânio	2	2		2	2	0	0		
Orgânicos									
1,2 Dicloroetano	2	2		2	2	0	0		
Acrilamida	2	2		0	2		0		
Benzeno	2	2		2	2	0	0		
Benzo[a]pireno	2	2		2	2	0	0		
Cloreto de Vinila	2	2		2	2	0	2	2	0
Di(2-etilhexil)ftalato	2	2		2	2	0	0		
Diclorometano	2	2		2	2	0	0		
Dioxano	2	2		2	2	0	0		
Epicloridrina	2	2		0	2		0		
Etilbenzeno	2	2		2	2	0	0		
Pentaclorofenol	2	2		2	2	0	0		

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Tetracloreto de Carbono	2	2		2	2	0	0		
Tetracloroeteno	2	2		2	2	0	0		
Tolueno	2	2		2	2	0	0		
Tricloroeteno	2	2		2	2	0	0		
Xilenos	2	2		2	2	0	0		
Agrotóxicos e metabólitos									
2,4 D	2	2		2	2	0	0		
Alacloro	2	2		2	2	0	0		
Aldicarbe+Aldicarbesulfona+Aldicarbesulfóxido	2	2		2	2	0	0		
Aldrin + Dieldrin	2	2		2	2	0	0		
Ametrina	2	2		2	2	0	0		
Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact)	2	2		2	2	0	0		
Carbendazim	2	2		2	2	0	0		
Carbofurano	2	2		2	2	0	0		
Ciproconazol	2	2		2	2	0	0		
Clordano	2	2		2	2	0	0		
Clorotalonil	2	2		2	2	0	0		
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	2	2		2	2	0	0		
DDT+DDD+DDE	2	2		2	2	0	0		
Difenoconazol	2	2		2	2	0	0		
Dimetoato+ometoato	2	2		2	2	0	0		
Diuron	2	2		2	2	0	0		
Epoxiconazol	2	2		2	2	0	0		
Fipronil	2	2		2	2	0	0		
Flutriafol	2	2		2	2	0	0		
Glifosato+AMPA	2	2		2	2	0	0		
Hidroxi-Atrazina	2	2		2	2	0	0		
Lindano (gama HCH)	2	2		2	2	0	0		
Malationa	2	2		2	2	0	0		
Mancozebe+ETU	2	2		2	2	0	0		
Metamidofós+Acefato	2	2		2	2	0	0		
Metolacloro	2	2		2	2	0	0		
Metribuzim	2	2		2	2	0	0		
Molinato	2	2		2	2	0	0		
Paraquate	2	2		2	2	0	0		
Picloram	2	2		2	2	0	0		
Profenofós	2	2		2	2	0	0		
Propargito	2	2		2	2	0	0		
Protioconazol +ProticonazolDestio	2	2		2	2	0	0		
Simazina	2	2		2	2	0	0		
Tebuconazol	2	2		2	2	0	0		
Terbufós	2	2		2	2	0	0		
Tiametoxam	2	2		2	2	0	0		
Tiodicarbe	2	2		2	2	0	0		
Tiram	2	2		2	2	0	0		
Trifluralina	2	2		2	2	0	0		
Subprodutos da desinfecção									
2,4,6-Triclorofenol	0			0			1	1	
2,4-diclorofenol	0			0			1	1	
Ácidos haloacéticos total	0			0			1	1	
Bromato	0			0			1	1	
Cloraminas Total	0			0			1	1	
Clorato	0			0			1	1	

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Clorito	0			0			1	1	
N-nitrosodimetilamina	0			0			0	0	
Trihalometanos Total	0			0			1	1	
Padrão Organoléptico de Potabilidade									
Alumínio	0			2	2	0	0		
Amônia (como N)	0			2	2	0	0		
Cloreto	0			2	2	0	0		
1,2 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
1,4 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Dureza total	0			2	2	0	0		
Ferro	0			2	2	0	0		
Gosto	0			2	2	0	0		
Odor	0			2	2	0	0		
Manganês	0			2	2	0	0		
Monoclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Sódio	0			2	2	0	0		
Sólidos dissolvidos totais	0			2	2	0	0		
Sulfato	0			2	2	0	0		
Sulfeto de hidrogênio	0			2	2	0	0		
Turbidez	Mensal			Mensal			Mensal		
Zinco	0			2	2	0	0		
Padrão de Radioatividade									
Atividade alfa total	0			0			2	2	0
Atividade beta total	0			0			2	2	0
Demais parâmetros									
Cor verdadeira	2	2		0			0		
Fósforo Total	2	2		0			0		
Nitrogênio Amoniacal Total	2	2		0			0		
Condutividade	2	2		0			0		

Fonte: Dados do prestador, 2025.

5.3. Distrito Capitão Martins

A Tabela 51 apresenta os quantitativos das análises anuais realizadas pelo prestador no ano de 2025 para o sistema de abastecimento da Capitão Martins.

Tabela 51- Monitoramento anual – Capitão Martins.

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Padrão Microbiológico									
DQO	0			0			0		
DBO	0			0			0		
OD	0			0			0		
Inorgânicos									
Antimônio	2	2		2	2	0	0		
Arsênio	2	2		2	2	0	0		
Bário	2	2		2	2	0	0		
Cádmio	2	2		2	2	0	0		
Chumbo	2	2		2	2	0	0		
Cobre	2	2		2	2	0	0		
Cromo	2	2		2	2	0	0		
Fluoreto	2	2		2	2	0	0		

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Mercúrio Total	2	2		2	2	0	0		
Níquel	2	2		2	2	0	0		
Nitrato (como N)	2	2		2	2	0	0		
Nitrito (como N)	2	2		2	2	0	0		
pH	Mensal			Mensal			Mensal		
Selênio	2	2		2	2	0	0		
Urânio	2	2		2	2	0	0		
Orgânicos									
1,2 Dicloroetano	2	2		2	2	0	0		
Acrilamida	2	2		0	2	0	0		
Benzeno	2	2		2	2	0	0		
Benzo[a]pireno	2	2		2	2	0	0		
Cloreto de Vinila	2	2		2	2	0	2	2	0
Di(2-etilhexil)ftalato	2	2		2	2	0	0		
Diclorometano	2	2		2	2	0	0		
Dioxano	2	2		2	2	0	0		
Epicloridrina	2	2		0	2	0	0		
Etilbenzeno	2	2		2	2	0	0		
Pentaclorofenol	2	2		2	2	0	0		
Tetracloreto de Carbono	2	2		2	2	0	0		
Tetracloroeteno	2	2		2	2	0	0		
Tolueno	2	2		2	2	0	0		
Tricloroeteno	2	2		2	2	0	0		
Xilenos	2	2		2	2	0	0		
Agrotóxicos e metabólitos									
2,4 D	2	2		2	2	0	0		
Alacloro	2	2		2	2	0	0		
Aldicarbe+Aldicarbesulfona+Aldicarbesulfóxido	2	2		2	2	0	0		
Aldrin + Dieldrin	2	2		2	2	0	0		
Ametrina	2	2		2	2	0	0		
Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact)	2	2		2	2	0	0		
Carbendazim	2	2		2	2	0	0		
Carbofurano	2	2		2	2	0	0		
Ciproconazol	2	2		2	2	0	0		
Clordano	2	2		2	2	0	0		
Clorotalonil	2	2		2	2	0	0		
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	2	2		2	2	0	0		
DDT+DDD+DDE	2	2		2	2	0	0		
Difenoconazol	2	2		2	2	0	0		
Dimetoato+ometoato	2	2		2	2	0	0		
Diuron	2	2		2	2	0	0		
Epoxiconazol	2	2		2	2	0	0		
Fipronil	2	2		2	2	0	0		
Flutriafol	2	2		2	2	0	0		
Glifosato+AMPA	2	2		2	2	0	0		
Hidroxi-Atrazina	2	2		2	2	0	0		
Lindano (gama HCH)	2	2		2	2	0	0		
Malationa	2	2		2	2	0	0		
Mancozebe+ETU	2	2		2	2	0	0		
Metamidofós+Acefato	2	2		2	2	0	0		
Metolacloro	2	2		2	2	0	0		
Metribuzim	2	2		2	2	0	0		
Molinato	2	2		2	2	0	0		
Paraquate	2	2		2	2	0	0		
Picloram	2	2		2	2	0	0		
Profenofós	2	2		2	2	0	0		

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Propargito	2	2		2	2	0	0		
Protioconazol +ProticonazolDestio	2	2		2	2	0	0		
Simazina	2	2		2	2	0	0		
Tebuconazol	2	2		2	2	0	0		
Terbufós	2	2		2	2	0	0		
Tiametoxam	2	2		2	2	0	0		
Tiodicarbe	2	2		2	2	0	0		
Tiram	2	2		2	2	0	0		
Trifluralina	2	2		2	2	0	0		
Subprodutos da desinfecção									
2,4,6-Triclorofenol	0			0			1	1	
2,4-diclorofenol	0			0			1	1	
Ácidos haloacéticos total	0			0			1	1	
Bromato	0			0			1	1	
Cloraminas Total	0			0			1	1	
Clorato	0			0			1	1	
Clorito	0			0			1	1	
N-nitrosodimetilamina	0			0			0	0	
Trihalometanos Total	0			0			1	1	
Padrão Organoléptico de Potabilidade									
Alumínio	0			2	2	0	0		
Amônia (como N)	0			2	2	0	0		
Cloreto	0			2	2	0	0		
1,2 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
1,4 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Dureza total	0			2	2	0	0		
Ferro	0			2	2	0	0		
Gosto	0			2	2	0	0		
Odor	0			2	2	0	0		
Manganês	0			2	2	1	0		
Monoclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Sódio	0			2	2	0	0		
Sólidos dissolvidos totais	0			2	2	0	0		
Sulfato	0			2	2	0	0		
Sulfeto de hidrogênio	0			2	2	0	0		
Turbidez	Mensal			Mensal			Mensal		
Zinco	0			2	2	0	0		
Padrão de Radioatividade									
Atividade alfa total	0			0			2	2	
Atividade beta total	0			0			2	2	
Demais parâmetros									
Cor verdadeira	2	2	0	0			0		
Fósforo Total	2	2	1	0			0		
Nitrogênio Amoniacal Total	2	2	0	0			0		
Condutividade	2	2	0	0			0		

Fonte: Dados do prestador, 2025.

5.4. Distrito Cornélio Alves

A Tabela 52 a apresenta os quantitativos das análises anuais realizadas pelo prestador no ano de 2025 para o sistema de abastecimento Cornélio Alves.

Tabela 52 - Monitoramento anual – Cornélio Alves.

Parâmetro	Bruta Subterrânea	Saída do tratamento - Captação Subt.	Rede de distribuição - Captação subterrânea

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Padrão Microbiológico									
DQO	0			0			0		
DBO	0			0			0		
OD	0			0			0		
Inorgânicos									
Antimônio	2	2	0	2	2	0	0		
Arsênio	2	2	0	2	2	0	0		
Bário	2	2	0	2	2	0	0		
Cádmio	2	2	0	2	2	0	0		
Chumbo	2	2	0	2	2	0	0		
Cobre	2	2	0	2	2	0	0		
Cromo	2	2	0	2	2	0	0		
Fluoreto	2	2	0	2	2	0	0		
Mercúrio Total	2	2	0	2	2	0	0		
Níquel	2	2	0	2	2	0	0		
Nitrato (como N)	2	2	0	2	2	0	0		
Nitrito (como N)	2	2	0	2	2	0	0		
pH	Mensal			Mensal			Mensal		
Selênio	2	2	0	2	2	0	0		
Urânio	2	2	0	2	2	0	0		
Orgânicos									
1,2 Dicloroetano	2	2	0	2	2	0	0		
Acrilamida	2	2	0	0	2	0	0		
Benzeno	2	2	0	2	2	0	0		
Benzo[a]pireno	2	2	0	2	2	0	0		
Cloreto de Vinila	2	2	0	2	2	0	0	2	0
Di(2-etilhexil)ftalato	2	2	0	2	2	0	0		
Diclorometano	2	2	0	2	2	0	0		
Dioxano	2	2	0	2	2	0	0		
Epicloridrina	2	2	0	0	2	0	0		
Etilbenzeno	2	2	0	2	2	0	0		
Pentaclorofenol	2	2	0	2	2	0	0		
Tetracloreto de Carbono	2	2	0	2	2	0	0		
Tetracloroeteno	2	2	0	2	2	0	0		
Tolueno	2	2	0	2	2	0	0		
Tricloroeteno	2	2	0	2	2	0	0		
Xilenos	2	2	0	2	2	0	0		
Agrotóxicos e metabólitos									
2,4 D	2	2	0	2	2	0	0		
Alacloro	2	2	0	2	2	0	0		
Aldicarbe+Aldicarbesulfona +Aldicarbesulfóxido	2	2	0	2	2	0	0		
Aldrin + Dieldrin	2	2	0	2	2	0	0		
Ametrina	2	2	0	2	2	0	0		
Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina - Dact)	2	2	0	2	2	0	0		
Carbendazim	2	2	0	2	2	0	0		
Carbofurano	2	2	0	2	2	0	0		
Ciproconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Clordano	2	2	0	2	2	0	0		
Clorotalonil	2	2	0	2	2	0	0		
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	2	2	0	2	2	0	0		
DDT+DDD+DDE	2	2	0	2	2	0	0		
Difenoconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Dimetoato+ometoato	2	2	0	2	2	0	0		
Diuron	2	2	0	2	2	0	0		
Epoxiconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Fipronil	2	2	0	2	2	0	0		
Flutriafol	2	2	0	2	2	0	0		

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Glifosato+AMPA	2	2	0	2	2	0	0		
Hidroxi-Atrazina	2	2	0	2	2	0	0		
Lindano (gama HCH)	2	2	0	2	2	0	0		
Malationa	2	2	0	2	2	0	0		
Mancozebe+ETU	2	2	0	2	2	0	0		
Metamidofós+Acefato	2	2	0	2	2	0	0		
Metolacloro	2	2	0	2	2	0	0		
Metribuzim	2	2	0	2	2	0	0		
Molinato	2	2	0	2	2	0	0		
Paraquate	2	2	0	2	2	0	0		
Picloram	2	2	0	2	2	0	0		
Profenofós	2	2	0	2	2	0	0		
Propargito	2	2	0	2	2	0	0		
Protioconazol +ProticonazolDestio	2	2	0	2	2	0	0		
Simazina	2	2	0	2	2	0	0		
Tebuconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Terbufós	2	2	0	2	2	0	0		
Tiametoxam	2	2	0	2	2	0	0		
Tiodicarbe	2	2	0	2	2	0	0		
Tiram	2	2	0	2	2	0	0		
Trifluralina	2	2	0	2	2	0	0		
Subprodutos da desinfecção									
2,4,6-Triclorofenol	0			0			1	1	0
2,4-diclorofenol	0			0			1	1	0
Ácidos haloacéticos total	0			0			1	1	0
Bromato	0			0			1	1	0
Cloraminas Total	0			0			1	1	0
Clorato	0			0			1	1	0
Clorito	0			0			1	1	0
N-nitrosodimetilamina	0			0			0	0	0
Trihalometanos Total	0			0			1	1	0
Padrão Organoléptico de Potabilidade									
Alumínio	0			2	2	0	0		
Amônia (como N)	0			2	2	0	0		
Cloreto	0			2	2	0	0		
1,2 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
1,4 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Dureza total	0			2	2	0	0		
Ferro	0			2	2	0	0		
Gosto	0			2	2	0	0		
Odor	0			2	2	0	0		
Manganês	0			2	2	0	0		
Monoclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Sódio	0			2	2	0	0		
Sólidos dissolvidos totais	0			2	2	0	0		
Sulfato	0			2	2	0	0		
Sulfeto de hidrogênio	0			2	2	0	0		
Turbidez	Mensal			Mensal			Mensal		
Zinco	0			2	2	0	0		
Padrão de Radioatividade									
Atividade alfa total	0			0			2	2	0
Atividade beta total	0			0			2	2	0
Demais parâmetros									
Cor verdadeira	2	2	0	0			0		
Fósforo Total	2	2	0	0			0		
Nitrogênio Amoniacal Total	2	2	0	0			0		
Condutividade	2	2	0	0			0		

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

5.5. Distrito Santana do Tabuleiro

A Tabela 53 a apresenta os quantitativos das análises anuais realizadas pelo prestador no ano de 2025 para o sistema de abastecimento Santana do Tabuleiro.

Tabela 53 - Monitoramento anual – Santana do Tabuleiro.

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Padrão Microbiológico									
DQO	0			0			0		
DBO	0			0			0		
OD	0			0			0		
Inorgânicos									
Antimônio	2	2	0	2	2	0	0		
Arsênio	2	2	0	2	2	0	0		
Bário	2	2	0	2	2	0	0		
Cádmio	2	2	0	2	2	0	0		
Chumbo	2	2	0	2	2	0	0		
Cobre	2	2	0	2	2	0	0		
Cromo	2	2	0	2	2	0	0		
Fluoreto	2	2	0	2	2	0	0		
Mercúrio Total	2	2	0	2	2	0	0		
Níquel	2	2	0	2	2	0	0		
Nitrato (como N)	2	2	0	2	2	0	0		
Nitrito (como N)	2	2	0	2	2	0	0		
pH	Mensal			Mensal			Mensal		
Selênio	2	2	0	2	2	0	0		
Urânio	2	2	0	2	2	0	0		
Orgânicos									
1,2 Dicloroetano	2	2	0	2	2	0	0		
Acrilamida	2	2	0	2	2	0	0		
Benzeno	2	2	0	2	2	0	0		
Benzo[a]pireno	2	2	0	2	2	0	0		
Cloreto de Vinila	2	2	0	2	2	0	2	2	0
Di(2-etilhexil)ftalato	2	2	0	2	2	0	0		
Diclorometano	2	2	0	2	2	0	0		
Dioxano	2	2	0	2	2	0	0		
Epicloridrina	2	2	0	2	2	0	0		
Etilbenzeno	2	2	0	2	2	0	0		
Pentaclorofenol	2	2	0	2	2	0	0		
Tetracloreto de Carbono	2	2	0	2	2	0	0		
Tetracloroeteno	2	2	0	2	2	0	0		
Tolueno	2	2	0	2	2	0	0		
Tricloroeteno	2	2	0	2	2	0	0		
Xilenos	2	2	0	2	2	0	0		
Agrotóxicos e metabólitos									
2,4 D	2	2	0	2	2	0	0		
Alacloro	2	2	0	2	2	0	0		
Aldicarbe+Aldicarbesulfona+Aldicarbesulfóxido	2	2	0	2	2	0	0		
Aldrin + Dieldrin	2	2	0	2	2	0	0		
Ametrina	2	2	0	2	2	0	0		
Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact)	2	2	0	2	2	0	0		
Carbendazim	2	2	0	2	2	0	0		
Carbofurano	2	2	0	2	2	0	0		
Ciproconazol	2	2	0	2	2	0	0		

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Clordano	2	2	0	2	2	0	0		
Clorotalonil	2	2	0	2	2	0	0		
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	2	2	0	2	2	0	0		
DDT+DDD+DDE	2	2	0	2	2	0	0		
Difenoconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Dimetoato+ometoato	2	2	0	2	2	0	0		
Diuron	2	2	0	2	2	0	0		
Epoxiconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Fipronil	2	2	0	2	2	0	0		
Flutriafol	2	2	0	2	2	0	0		
Glifosato+AMPA	2	2	0	2	2	0	0		
Hidroxi-Atrazina	2	2	0	2	2	0	0		
Lindano (gama HCH)	2	2	0	2	2	0	0		
Malationa	2	2	0	2	2	0	0		
Mancozebe+ETU	2	2	0	2	2	0	0		
Metamidofós+Acefato	2	2	0	2	2	0	0		
Metolacloro	2	2	0	2	2	0	0		
Metribuzim	2	2	0	2	2	0	0		
Molinato	2	2	0	2	2	0	0		
Paraquate	2	2	0	2	2	0	0		
Picloram	2	2	0	2	2	0	0		
Profenofós	2	2	0	2	2	0	0		
Propargito	2	2	0	2	2	0	0		
Protioconazol +ProticonazolDestio	2	2	0	2	2	0	0		
Simazina	2	2	0	2	2	0	0		
Tebuconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Terbufós	2	2	0	2	2	0	0		
Tiametoxam	2	2	0	2	2	0	0		
Tiodicarbe	2	2	0	2	2	0	0		
Tiram	2	2	0	2	2	0	0		
Trifluralina	2	2	0	2	2	0	0		
Subprodutos da desinfecção									
2,4,6-Triclorofenol	0			0			1	1	
2,4-diclorofenol	0			0			1	1	
Ácidos haloacéticos total	0			0			1	1	
Bromato	0			0			1	1	
Cloraminas Total	0			0			1	1	
Clorato	0			0			1	1	
Clorito	0			0			1	1	
N-nitrosodimetilamina	0			0			0	0	
Trihalometanos Total	0			0			1	1	
Padrão Organoléptico de Potabilidade									
Alumínio	0			2	2	0	0		
Amônia (como N)	0			2	2	0	0		
Cloreto	0			2	2	0	0		
1,2 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
1,4 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Dureza total	0			2	2	0	0		
Ferro	0			2	2	0	0		
Gosto	0			2	2	0	0		
Odor	0			2	2	0	0		
Manganês	0			2	2	0	0		
Monoclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Sódio	0			2	2	0	0		
Sólidos dissolvidos totais	0			2	2	0	0		
Sulfato	0			2	2	0	0		
Sulfeto de hidrogênio	0			2	2	0	0		
Turbidez	Mensal			Mensal			Mensal		
Zinco	0			2	2	0	0		

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Padrão de Radioatividade									
Atividade alfa total	0			0			2	2	0
Atividade beta total	0			0			2	2	0
Demais parâmetros									
Cor verdadeira	2	2	0	0			0		
Fósforo Total	2	2	0	0			0		
Nitrogênio Amoniacal Total	2	2	0	0			0		
Condutividade	2	2	0	0			0		

Fonte: Dados do prestador, 2025.

5.6. Distrito São Sebastião do Óculo

A Tabela 54 a apresenta os quantitativos das análises anuais realizadas pelo prestador no ano de 2025 para o sistema de abastecimento São Sebastião do Óculo.

Tabela 54 - Monitoramento anual – São Sebastião do Óculo.

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Padrão Microbiológico									
DQO	0			0			0		
DBO	0			0			0		
OD	0			0			0		
Inorgânicos									
Antimônio	2	2	0	2	2	0	0		
Arsênio	2	2	0	2	2	0	0		
Bário	2	2	0	2	2	0	0		
Cádmio	2	2	0	2	2	0	0		
Chumbo	2	2	0	2	2	0	0		
Cobre	2	2	0	2	2	0	0		
Cromo	2	2	0	2	2	0	0		
Fluoreto	2	2	0	2	2	0	0		
Mercúrio Total	2	2	0	2	2	0	0		
Níquel	2	2	0	2	2	0	0		
Nitrato (como N)	2	2	0	2	2	0	0		
Nitrito (como N)	2	2	0	2	2	0	0		
pH	Mensal			Mensal			Mensal		
Selênio	2	2	0	2	2	0	0		
Urânio	2	2	0	2	2	0	0		
Orgânicos									
1,2 Dicloroetano	2	2	0	2	2	0	0		
Acrilamida	2	2	0	0	2	0	0		
Benzeno	2	2	0	2	2	0	0		
Benzo[a]pireno	2	2	0	2	2	0	0		
Cloreto de Vinila	2	2	0	2	2	0	2	2	0
Di(2-etilhexil)ftalato	2	2	0	2	2	0	0		
Diclorometano	2	2	0	2	2	0	0		
Dioxano	2	2	0	2	2	0	0		
Epicloridrina	2	2	0	0	2	0	0		
Etilbenzeno	2	2	0	2	2	0	0		
Pentaclorofenol	2	2	0	2	2	0	0		
Tetracloreto de Carbono	2	2	0	2	2	0	0		
Tetracloroeteno	2	2	0	2	2	0	0		
Tolueno	2	2	0	2	2	0	0		

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Tricloroeteno	2	2	0	2	2	0	0		
Xilenos	2	2	0	2	2	0	0		
Agrotóxicos e metabólitos									
2,4 D	2	2	0	2	2	0	0		
Alacloro	2	2	0	2	2	0	0		
Aldicarbe+Aldicarbesulfona+Aldicarbesulfóxido	2	2	0	2	2	0	0		
Aldrin + Dieldrin	2	2	0	2	2	0	0		
Ametrina	2	2	0	2	2	0	0		
Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact)	2	2	0	2	2	0	0		
Carbendazim	2	2	0	2	2	0	0		
Carbofurano	2	2	0	2	2	0	0		
Ciproconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Clordano	2	2	0	2	2	0	0		
Clorotalonil	2	2	0	2	2	0	0		
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	2	2	0	2	2	0	0		
DDT+DDD+DDE	2	2	0	2	2	0	0		
Difenoconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Dimetoato+ometoato	2	2	0	2	2	0	0		
Diuron	2	2	0	2	2	0	0		
Epoxiconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Fipronil	2	2	0	2	2	0	0		
Flutriafol	2	2	0	2	2	0	0		
Glifosato+AMPA	2	2	0	2	2	0	0		
Hidroxi-Atrazina	2	2	0	2	2	0	0		
Lindano (gama HCH)	2	2	0	2	2	0	0		
Malationa	2	2	0	2	2	0	0		
Mancozebe+ETU	2	2	0	2	2	0	0		
Metamidofós+Acefato	2	2	0	2	2	0	0		
Metolacloro	2	2	0	2	2	0	0		
Metribuzim	2	2	0	2	2	0	0		
Molinato	2	2	0	2	2	0	0		
Paraquate	2	2	0	2	2	0	0		
Picloram	2	2	0	2	2	0	0		
Profenofós	2	2	0	2	2	0	0		
Propargito	2	2	0	2	2	0	0		
Protioconazol +ProticonazolDestio	2	2	0	2	2	0	0		
Simazina	2	2	0	2	2	0	0		
Tebuconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Terbufós	2	2	0	2	2	0	0		
Tiametoxam	2	2	0	2	2	0	0		
Tiodicarbe	2	2	0	2	2	0	0		
Tiram	2	2	0	2	2	0	0		
Trifluralina	2	2	0	2	2	0	0		
Subprodutos da desinfecção									
2,4,6-Triclorofenol	0			0			1	1	
2,4-diclorofenol	0			0			1	1	
Ácidos haloacéticos total	0			0			1	1	
Bromato	0			0			1	1	
Cloraminas Total	0			0			1	1	
Clorato	0			0			1	1	
Clorito	0			0			1	1	
N-nitrosodimetilamina	0			0			0	0	
Trihalometanos Total	0			0			1	1	
Padrão Organoléptico de Potabilidade									
Alumínio	0			2	2	0	0		
Amônia (como N)	0			2	2	0	0		

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Cloreto	0			2	2	0	0		
1,2 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
1,4 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Dureza total	0			2	2	0	0		
Ferro	0			2	2	0	0		
Gosto	0			2	2	0	0		
Odor	0			2	2	0	0		
Manganês	0			2	2	0	0		
Monoclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Sódio	0			2	2	0	0		
Sólidos dissolvidos totais	0			2	2	0	0		
Sulfato	0			2	2	0	0		
Sulfeto de hidrogênio	0			2	2	0	0		
Turbidez	Mensal			Mensal			Mensal		
Zinco	0			2	2	0	0		
Padrão de Radioatividade									
Atividade alfa total	0			0			2	2	0
Atividade beta total	0			0			2	2	0
Demais parâmetros									
Cor verdadeira	2	2	0	0			0		
Fósforo Total	2	2	0	0			0		
Nitrogênio Amoniacal Total	2	2	0	0			0		
Condutividade	2	2	0	0			0		

Fonte: Dados do prestador, 2025.

5.7. Distrito São Vicente da Estrela

A Tabela 55 a apresenta os quantitativos das análises anuais realizadas pelo prestador no ano de 2025 para o sistema de abastecimento São Vicente da Estrela.

Tabela 55 - Monitoramento anual – São Vicente da Estrela.

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Padrão Microbiológico									
DQO	0			0			0		
DBO	0			0			0		
OD	0			0			0		
Inorgânicos									
Antimônio	2	2	0	2	2	0	0		
Arsênio	2	2	0	2	2	0	0		
Bário	2	2	0	2	2	0	0		
Cádmio	2	2	0	2	2	0	0		
Chumbo	2	2	0	2	2	0	0		
Cobre	2	2	0	2	2	0	0		
Cromo	2	2	0	2	2	0	0		
Fluoreto	2	2	0	2	2	0	0		
Mercúrio Total	2	2	0	2	2	0	0		
Níquel	2	2	0	2	2	0	0		
Nitrato (como N)	2	2	0	2	2	0	0		
Nitrito (como N)	2	2	0	2	2	0	0		
pH	Mensal		0	Mensal			Mensal		
Selênio	2	2	0	2	2	0	0		
Urânio	2	2	0	2	2	0	0		

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Orgânicos									
1,2 Dicloroetano	2	2	0	2	2	0	0		
Acrilamida	2	2	0	2	2	0	0		
Benzeno	2	2	0	2	2	0	0		
Benzo[a]pireno	2	2	0	2	2	0	0		
Cloreto de Vinila	2	2	0	2	2	0	2	2	0
Di(2-etilhexil)ftalato	2	2	0	2	2	0	0		
Diclorometano	2	2	0	2	2	0	0		
Dioxano	2	2	0	2	2	0	0		
Epicloridrina	2	2	0	2	2	0	0		
Etilbenzeno	2	2	0	2	2	0	0		
Pentaclorofenol	2	2	0	2	2	0	0		
Tetracloreto de Carbono	2	2	0	2	2	0	0		
Tetracloroeteno	2	2	0	2	2	0	0		
Tolueno	2	2	0	2	2	0	0		
Tricloroeteno	2	2	0	2	2	0	0		
Xilenos	2	2	0	2	2	0	0		
Agrotóxicos e metabólitos									
2,4 D	2	2	0	2	2	0	0		
Alacloro	2	2	0	2	2	0	0		
Aldicarbe+Aldicarbesulfona+Aldicarbesulfóxido	2	2	0	2	2	0	0		
Aldrin + Dieldrin	2	2	0	2	2	0	0		
Ametrina	2	2	0	2	2	0	0		
Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact)	2	2	0	2	2	0	0		
Carbendazim	2	2	0	2	2	0	0		
Carbofurano	2	2	0	2	2	0	0		
Ciproconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Clordano	2	2	0	2	2	0	0		
Clorotalonil	2	2	0	2	2	0	0		
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	2	2	0	2	2	0	0		
DDT+DDD+DDE	2	2	0	2	2	0	0		
Difenoconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Dimetoato+ometoato	2	2	0	2	2	0	0		
Diuron	2	2	0	2	2	0	0		
Epoxiconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Fipronil	2	2	0	2	2	0	0		
Flutriafol	2	2	0	2	2	0	0		
Glifosato+AMPA	2	2	0	2	2	0	0		
Hidroxi-Atrazina	2	2	0	2	2	0	0		
Lindano (gama HCH)	2	2	0	2	2	0	0		
Malationa	2	2	0	2	2	0	0		
Mancozebe+ETU	2	2	0	2	2	0	0		
Metamidofós+Acefato	2	2	0	2	2	0	0		
Metolacloro	2	2	0	2	2	0	0		
Metribuzim	2	2	0	2	2	0	0		
Molinato	2	2	0	2	2	0	0		
Paraquate	2	2	0	2	2	0	0		
Picloram	2	2	0	2	2	0	0		
Profenofós	2	2	0	2	2	0	0		
Propargito	2	2	0	2	2	0	0		
Protioconazol +ProticonazolDestio	2	2	0	2	2	0	0		
Simazina	2	2	0	2	2	0	0		
Tebuconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Terbufós	2	2	0	2	2	0	0		
Tiametoxam	2	2	0	2	2	0	0		
Tiodicarbe	2	2	0	2	2	0	0		

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Tiram	2	2	0	2	2	0	0		
Trifluralina	2	2	0	2	2	0	0		
Subprodutos da desinfecção									
2,4,6-Triclorofenol	0			0			1	1	
2,4-diclorofenol	0			0			1	1	
Ácidos haloacéticos total	0			0			1	1	
Bromato	0			0			1	1	
Cloraminas Total	0			0			1	1	
Clorato	0			0			1	1	
Clorito	0			0			1	1	
N-nitrosodimetilamina	0			0			0	0	
Trihalometanos Total	0			0			1	1	
Padrão Organoléptico de Potabilidade									
Alumínio	0			2	2	0	0		
Amônia (como N)	0			2	2	0	0		
Cloreto	0			2	2	0	0		
1,2 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
1,4 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Dureza total	0			2	2	0	0		
Ferro	0			2	2	0	0		
Gosto	0			2	2	0	0		
Odor	0			2	2	0	0		
Manganês	0			2	2	0	0		
Monoclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Sódio	0			2	2	0	0		
Sólidos dissolvidos totais	0			2	2	0	0		
Sulfato	0			2	2	0	0		
Sulfeto de hidrogênio	0			2	2	0	0		
Turbidez	Mensal			Mensal			Mensal		
Zinco	0			2	2	0	0		
Padrão de Radioatividade									
Atividade alfa total	0			0			2	2	0
Atividade beta total	0			0			2	2	0
Demais parâmetros									
Cor verdadeira	2	2	0	0			0		
Fósforo Total	2	2	0	0			0		
Nitrogênio Amoniacal Total	2	2	0	0			0		
Condutividade	2	2	0	0			0		

Fonte: Dados do prestador, 2025.

5.8. Distrito Vermelho Velho

A Tabela 56 a apresenta os quantitativos das análises anuais realizadas pelo prestador no ano de 2025 para o sistema de abastecimento Vermelho Velho.

Tabela 56 - Monitoramento anual – Vermelho Velho.

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Padrão Microbiológico									
DQO	0			0			0		
DBO	0			0			0		
OD	0			0			0		

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Inorgânicos									
Antimônio	2	2	0	2	2	0	0		
Arsênio	2	2	0	2	2	0	0		
Bário	2	2	0	2	2	0	0		
Cádmio	2	2	0	2	2	0	0		
Chumbo	2	2	0	2	2	0	0		
Cobre	2	2	0	2	2	0	0		
Cromo	2	2	0	2	2	0	0		
Fluoreto	2	2	0	2	2	0	0		
Mercúrio Total	2	2	0	2	2	0	0		
Níquel	2	2	0	2	2	0	0		
Nitrato (como N)	2	2	0	2	2	0	0		
Nitrito (como N)	2	2	0	2	2	0	0		
pH	Mensal		0	Mensal			Mensal		
Selênio	2	2	0	2	2	0	0		
Urânio	2	2	0	2	2	0	0		
Orgânicos									
1,2 Dicloroetano	2	2	0	2	2	0	0		
Acrilamida	2	2	0	0	2	0	0		
Benzeno	2	2	0	2	2	0	0		
Benzo[a]pireno	2	2	0	2	2	0	0		
Cloreto de Vinila	2	2	0	2	2	0	2	2	0
Di(2-etilhexil)ftalato	2	2	0	2	2	0	0		
Diclorometano	2	2	0	2	2	0	0		
Dioxano	2	2	0	2	2	0	0		
Epicloridrina	2	2	0	0	2	0	0		
Etilbenzeno	2	2	0	2	2	0	0		
Pentaclorofenol	2	2	0	2	2	0	0		
Tetracloreto de Carbono	2	2	0	2	2	0	0		
Tetracloroeteno	2	2	0	2	2	0	0		
Tolueno	2	2	0	2	2	0	0		
Tricloroeteno	2	2	0	2	2	0	0		
Xilenos	2	2	0	2	2	0	0		
Agrotóxicos e metabólitos									
2,4 D	2	2	0	2	2	0	0		
Alacloro	2	2	0	2	2	0	0		
Aldicarbe+Aldicarbesulfona+Aldicarbesulfóxido	2	2	0	2	2	0	0		
Aldrin + Dieldrin	2	2	0	2	2	0	0		
Ametrina	2	2	0	2	2	0	0		
Atrazina +S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina - Dea,Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact)	2	2	0	2	2	0	0		
Carbendazim	2	2	0	2	2	0	0		
Carbofurano	2	2	0	2	2	0	0		
Ciproconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Clordano	2	2	0	2	2	0	0		
Clorotalonil	2	2	0	2	2	0	0		
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	2	2	0	2	2	0	0		
DDT+DDD+DDE	2	2	0	2	2	0	0		
Difenoconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Dimetoato+ometoato	2	2	0	2	2	0	0		
Diuron	2	2	0	2	2	0	0		
Epoxiconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Fipronil	2	2	0	2	2	0	0		
Flutriafol	2	2	0	2	2	0	0		
Glifosato+AMPA	2	2	0	2	2	0	0		
Hidroxi-Atrazina	2	2	0	2	2	0	0		
Lindano (gama HCH)	2	2	0	2	2	0	0		

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

Parâmetro	Bruta Subterrânea			Saída do tratamento - Captação Subt.			Rede de distribuição - Captação subterrânea		
	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR	Nº mín. análises exigidas	Nº análises realizadas	Nº resultados fora do VR
Malationa	2	2	0	2	2	0	0		
Mancozebe+ETU	2	2	0	2	2	0	0		
Metamidofós+Acefato	2	2	0	2	2	0	0		
Metolacloro	2	2	0	2	2	0	0		
Metribuzim	2	2	0	2	2	0	0		
Molinato	2	2	0	2	2	0	0		
Paraquate	2	2	0	2	2	0	0		
Picloram	2	2	0	2	2	0	0		
Profenofós	2	2	0	2	2	0	0		
Propargito	2	2	0	2	2	0	0		
Protioconazol +ProticonazolDestio	2	2	0	2	2	0	0		
Simazina	2	2	0	2	2	0	0		
Tebuconazol	2	2	0	2	2	0	0		
Terbufós	2	2	0	2	2	0	0		
Tiametoxam	2	2	0	2	2	0	0		
Tiodicarbe	2	2	0	2	2	0	0		
Tiram	2	2	0	2	2	0	0		
Trifluralina	2	2	0	2	2	0	0		
Subprodutos da desinfecção									
2,4,6-Triclorofenol	0			0			1	1	
2,4-diclorofenol	0			0			1	1	
Ácidos haloacéticos total	0			0			1	1	
Bromato	0			0			1	1	
Cloraminas Total	0			0			1	1	
Clorato	0			0			1	1	
Clorito	0			0			1	1	
N-nitrosodimetilamina	0			0			0	0	
Trihalometanos Total	0			0			1	1	
Padrão Organoléptico de Potabilidade									
Alumínio	0			2	2	0	0		
Amônia (como N)	0			2	2	0	0		
Cloreto	0			2	2	0	0		
1,2 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
1,4 diclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Dureza total	0			2	2	0	0		
Ferro	0			2	2	0	0		
Gosto	0			2	2	0	0		
Odor	0			2	2	0	0		
Manganês	0			2	2	0	0		
Monoclorobenzeno	0			2	2	0	0		
Sódio	0			2	2	0	0		
Sólidos dissolvidos totais	0			2	2	0	0		
Sulfato	0			2	2	0	0		
Sulfeto de hidrogênio	0			2	2	0	0		
Turbidez	Mensal			Mensal			Mensal		
Zinco	0			2	2	0	0		
Padrão de Radioatividade									
Atividade alfa total	0			0			2	2	0
Atividade beta total	0			0			2	2	0
Demais parâmetros									
Cor verdadeira	2	2	0	0			0		
Fósforo Total	2	2	0	0			0		
Nitrogênio Amoniacal Total	2	2	0	0			0		
Condutividade	2	2	0	0			0		

Fonte: Dados do prestador, 2025.

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

6. RECOMENDAÇÕES

- Etapa de Captação

No que se refere à etapa de captação, verificou-se que o distrito de Santana do Tabuleiro, abastecido por dois poços artesianos, apresentou quantitativo de laudos de Escherichia coli inferior ao previsto. Ressalta-se que a Portaria GM/MS nº 888/2021 estabelece a realização de análises de E. coli individualmente para cada captação subterrânea. Diante disso, recomenda-se que o prestador regularize o monitoramento da qualidade da água captada, garantindo a realização das análises exigidas, de forma contínua e conforme os prazos e frequências definidos na legislação vigente.

- Etapa de Pós-Filtração

No que se refere à etapa de pós-filtração, verifica-se que, durante todo período avaliado, o quantitativo de amostras coletadas foi inferior ao esperado, considerando o tempo de operação da Estação de Tratamento de Água (ETA). Diante disso, recomenda-se que o prestador verifique os critérios estabelecidos no Anexo 2 da Portaria GM/MS nº 888/2021, aplicáveis a sistemas que utilizam águas superficiais, de modo a garantir o cumprimento integral do quantitativo mínimo exigido.

- Etapa Saída do Tratamento

No que se refere à etapa de saída do tratamento, constatou-se que, em todos os distritos (Bicuíba, Capitão Martins, Cornélio Alvez, Santana do Tabuleiro, São Sebastião do Óculo, São Vicente da Estrela e Vermelho Novo) o quantitativo de amostras coletadas foi inferior ao estabelecido na legislação pertinente para todos os parâmetros. Adicionalmente, verificou-se que não foi realizado número suficiente de análises para cor aparente, pH, fluoreto e Coliformes Totais na Sede no período avaliado, em desacordo com a frequência mínima de monitoramento estabelecida na Portaria GM/MS nº 888/2021. Diante disso, recomenda-se a adequação imediata conforme disposto no Anexo 13 da Portaria GM/MS nº 888/2021, com a devida compatibilização entre o tempo de funcionamento do sistema e o número mínimo de coletas exigidas, bem como a adoção de rotina de verificação mensal, visando ao controle do cumprimento das obrigações legais.

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

- Etapa Sistema de Distribuição

No que se refere à etapa de distribuição, constatou-se que, em todos os distritos, o quantitativo de amostras coletadas foi inferior ao estabelecido para alguns parâmetros, considerando o tempo de operação do sistema de abastecimento e a população atendida. Diante disso, recomenda-se a adequação imediata, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 888/2021, com a devida compatibilização entre o funcionamento do sistema e o número mínimo de coletas exigidas, bem como a implementação de rotina de verificação mensal, de modo a assegurar o cumprimento contínuo das obrigações legais.

Ademais, foi identificado resultado fora do valor de referência para o parâmetro coliformes totais, na localidade de Capitão Martins, o que evidencia fragilidades no processo de tratamento. Diante disso, sugere-se que o prestador avalie e implemente melhorias no sistema de tratamento, de modo a assegurar a produção de água em conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido, bem como intensifique o acompanhamento operacional e o monitoramento da qualidade da água.

Considerando as não conformidades identificadas na etapa de distribuição, recomenda-se que o prestador promova a correção dos pontos em desacordo com o padrão de potabilidade, adotando medidas técnicas e operacionais compatíveis com a natureza das irregularidades observadas. Adicionalmente, o prestador informou a esta Agência que está promovendo a adequação do quantitativo de análises, em conformidade com o estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, com previsão de regularização do monitoramento ao longo do ano de 2026.

- Plano de Amostragem

Não foi apresentado a comprovação de envio do Plano de Amostragem de 2025 para a Vigilância Sanitária, com os dados gerais sobre o sistema de abastecimento de água, bem como as análises a serem realizadas. Diante disso, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria GM/MS nº 888/2021, especialmente no que se refere ao planejamento, controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano, recomenda-se que o Plano de Amostragem referente ao ano de 2026 seja encaminhado previamente à autoridade de saúde competente para análise e manifestação.

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

7. RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Alexia Saleme Aona de Paula Pereira

Analista de Fiscalização

Engenheira Sanitarista

CREA-MG: 452951/D

Revisão:

Anderson da Silva Galdino

Coordenador de Fiscalização

Engenheiro Civil

CREA-MG: 210944/D

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

8. ANEXO I

Assinado por 2 pessoas: ALEXIA AONA e ANDERSON DA SILVA GALDINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2 e informe o código E940-403D-9FF4-40D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E940-403D-9FF4-40D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXIA AONA (CPF 105.XXX.XXX-29) em 19/10/2026 14:39:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDERSON DA SILVA GALDINO (CPF 015.XXX.XXX-22) em 19/10/2026 14:40:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/E940-403D-9FF4-40D2